

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS

ALISSON DA SILVA HENRIQUES

A CAPACITAÇÃO DOS INSTRUTORES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE
RESISTÊNCIAS ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD/AM A PARTIR DAS
CONCEPÇÕES SOBRE A SUA FORMAÇÃO E APLICAÇÃO DO PROGRAMA

MANAUS-AM

2023

ALISSON DA SILVA HENRIQUES

A CAPACITAÇÃO DOS INSTRUTORES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE
RESISTÊNCIAS ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD/AM A PARTIR DAS
CONCEPÇÕES SOBRE A SUA FORMAÇÃO E APLICAÇÃO DO PROGRAMA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão em Segurança Pública.

Orientador: Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib

MANAUS-AM

2023

HENRIQUES, Alisson da Silva. **A Capacitação dos Instrutores do Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência – Proerd/AM a partir das Concepções sobre a sua Formação e Aplicação do Programa.** 2023. 91 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos). Escola Superior de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2023.

RESUMO

Objetivo: Identificar as necessidades formativas dos Instrutores Proerd, seu perfil profissional, utilizando como base suas próprias informações e concepções para edificar o policiamento ostensivo de excelência e a prevenção às drogas e à violência, eficiente e eficaz, por meio de curso de capacitação. **Métodos:** A pesquisa foi realizada em diálogo com o método indutivo, do particular para o geral, por partir de questões ou focos de interesses amplos que se tornaram mais diretos e específicos no transcorrer da investigação, nele o pesquisador de orientação qualitativa planeja desenvolver a teoria sobre o que estuda, à medida que coleta e examina os dados. Por ser uma pesquisa qualitativa, o estudo de caso foi empregado devido à ampliação do conceito que pode ser entendido como uma família ou um pequeno grupo que são os Instrutores do Proerd Amazonas. A técnica de análise de dados qualitativos se tratou da análise de conteúdo, nesse contexto foram mapeadas as necessidades formativas e a identidade dos Instrutores do Proerd, bem como o processo de elaboração de um curso de capacitação periódico, após definidos os conteúdos a serem reforçados, a serem adquiridos, periodicidade da formação contínua e como ela deve ser formatada, visto a alcançar os objetivos propostos. **Resultados:** O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd tem em seu quadro 84% de Policiais Militares do sexo masculino e 16% do sexo feminino. Quanto à faixa etária deste efetivo, destaca-se que 24% se situa entre os 29 a 39 anos, 68% entre 40 a 50 anos e 8% com mais de 50 anos. No que diz respeito à formação acadêmica, o percentual de 4% discrimina que apenas um profissional não possui curso superior, 28% com formação em Pedagogia e as demais formações predominantemente na área das Ciências Humanas. Considerando a realização de um curso de atualização, baseado na Malha Curricular para Ações Formativas das Polícias Civil e Militar (Núcleo Comum), e também a parte específica de atuar em programa de prevenção às drogas, as disciplinas foram ordenadas conforme as prioridades estabelecidas pelos Policiais Militares, Instrutores Proerd. **Considerações Finais:** O Curso de Formação Profissional, como produto técnico-tecnológico, veio ao encontro de sistematizar o que já era previsto como Semana Pedagógica do Proerd, ainda que de forma empírica, pois anualmente é realizada, contando com profissionais vinculados e integrados às atividades da Instituição, como estipula a CAPES. Por isso, a pesquisa tem valor no sentido de conhecer os campos descritivos obrigatórios e atendê-los, com o devido zelo acadêmico e científico, para que possa ter o devido reconhecimento na Corporação e ser seguido por outras Unidades que buscarem capacitação. Cursos de capacitação é um instrumento de política pública de formação e aperfeiçoamento profissional, por isso devem ser apresentados por meio de documento norteadores, e não simplesmente citados como uma forma de se melhorar a prestação de um serviço e ou atendimento ao público.

Palavras-Chave: Políticas públicas. Segurança pública. Curso de capacitação. Prevenção às drogas e à violência.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	05
2. POLÍTICAS PÚBLICAS	10
2.1. POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
2.2. POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	17
2.2. POLÍTICA PÚBLICA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	18
3. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	20
3.1. AÇÕES FORMATIVAS DA SENASP	25
3.2. AÇÕES FORMATIVAS DA PMAM	29
3.3. AÇÕES FORMATIVAS DA SEDUC-AM	33
4. PREVENÇÃO ÀS DROGAS NA EDUCAÇÃO NACIONAL	37
4.1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS	41
4.2. A INSERÇÃO DO EDUCADOR SOCIAL NA PREVENÇÃO ÀS DROGAS	44
4.3. O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) E SEUS INSTRUTORES	48
4.3.1. Revisões Avaliativas do Proerd	51
5. METODOLOGIA	53
6. RESULTADOS	58
7. PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO	60
7.1. NOTA DE INSTRUÇÃO – ATENDIMENTO PROERD 2024	60
7.2. EMENTAS – ATENDIMENTO PROERD 2024	64
7.2.1. Sistema de Segurança Pública	64
7.2.2. Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade	65
7.2.3. Direitos Humanos	66
7.2.4. Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	68
7.2.5. Armamento, Munição e Tiro	69
7.2.6. Defesa Pessoal Policial	70
7.2.7. Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas	71
7.2.8. Uso Diferenciado da Força	72
7.2.9. Orientações Pedagógicas e Metodologia de Ensino Aplicada ao Proerd	74
7.2.10. Proerd Pais	75
7.2.11. Educação Inclusiva	76

7.2.12. Legislação sobre Drogas.....	77
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
REFERÊNCIAS	82
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SOBRE O TEMA	88
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA	91

1 INTRODUÇÃO

Pode ser revelada a concorrência entre políticas preventivas e repressivas nas políticas de segurança pública, que cabe aos governantes, não só como uma questão ideológica, mas também como uma decisão administrativa, ainda que não seja tarefa fácil desenvolver estratégias que conciliem as duas abordagens, em que comumente o direcionamento é para aquela de maior repercussão e familiaridade que é a força. É sabido que tais vertentes devem ser harmônicas, complementares, que uma potencialize a outra de forma recíproca, pois elas fazem parte da rede de políticas do sistema de segurança pública.

O estudo de Políticas Públicas, seu conceito e instrumentos, é crucial para melhor entender e intervir em problemas públicos, que se manifestam em todos os campos e aspectos da sociedade. É desafiador aproveitar o contexto atual para se pensar em políticas públicas, principalmente as voltadas para ações preventivas no campo da segurança pública, por meio da capacitação de seus agentes que podem estar empregados no policiamento ostensivo e também junto às comunidades escolares, esclarecendo-as sobre drogas e violência.

A questão das drogas há muito tempo vem se mostrando complexa e se apresentando como problema público, antes restrito aos grandes centros urbanos, mas também se apresentando nos demais municípios do país onde uma vida pacata predominava e que trazem com elas a questão da violência que acaba por gerar vários problemas de ordem pessoal e social, para a família e para sociedade. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) se apresenta como uma política pública focada na prevenção, uma alternativa a ser empregada por políticas de segurança pública.

Esta pesquisa tem o escopo de propor um curso de capacitação voltado para os Policiais Militares, Instrutores Proerd, subordinados à Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Amazonas, a partir dos atendimentos realizados no 1º e 2º semestres de 2022, as dificuldades e percalços identificados na aplicação do Programa no decorrer dos atendimentos realizados, buscando contemplar suas necessidades formativas da sua base como Policial Militar e também como Instrutor Proerd, ambas voltadas para tendências recentes e emergenciais que possam ocorrer para a segurança pública e educação, a exemplo do que se viu no período pandêmico com o regime especial de aulas não presenciais, o retorno gradual e alternado de aulas presenciais, até o retorno das aulas totalmente presenciais. Em diálogo com o método indutivo, trata-se de uma pesquisa descritiva que adotou para coletas de dados levantamentos bibliográfico e documental, estudo de caso com aplicação de questionários e entrevistas, procedimentos de análise de abordagem qualitativa.

O problema está centrado em quais as necessidades formativas identificadas pelos Policiais Militares, Instrutores Proerd enquanto profissional de segurança pública no policiamento ostensivo geral e sua atuação como Instrutor em sala de aula aplicando o Programa, para a criação e organização de um curso periódico de capacitação?

A formação inicial, recebida no Curso de Formação de Praças e Oficiais Combatentes, bem como do Instrutor Proerd, não é suficiente para a realidade em constante mudança e transformação, é sempre preciso o reforço e consolidação dos assuntos e conteúdos, e ainda a aquisição de saberes e conhecimentos específicos a serem recebidos de forma periódica, devido às circunstâncias diversas que se apresentam por meio do atendimento às ocorrências, da comunidade escolar, da sociedade. É preciso reconhecer as diversas nuances e organiza-las como curso de capacitação periódico.

A pesquisa tem como objetivo geral, identificar as necessidades formativas dos Instrutores Proerd, seu perfil profissional, utilizando como base suas próprias informações e concepções para edificar o policiamento ostensivo de excelência e a prevenção às drogas e à violência, cada vez mais eficiente e eficaz, por meio de curso de capacitação. Apresentando, desta forma, os seguintes objetivos específicos:

- Apontar os pressupostos teóricos e metodológicos de políticas públicas de segurança pública, políticas públicas sobre drogas, políticas públicas de formação e aperfeiçoamento profissional;
- Descrever as ações formativas promovidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas (SEDUC-AM), Polícia Militar do Amazonas (PMAM) e os formatos de capacitação que estas instituições desenvolvem.
- Compor um curso de capacitação periódico e permanente para os Instrutores Proerd, que contemple o levantamento feito de seu perfil e suas necessidades formativas, a partir da realidade vivenciada no policiamento ostensivo e em sala de aula.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), executado pelas Polícias Militares dos Estados do Brasil, é a versão nacional do programa norte-americano *Drug Abuse Resistance Educacion* (D.A.R.E.) criado em 1983 e hoje existente em mais de 54 países, atua principalmente junto às comunidades escolares, realizando um trabalho preventivo primário, baseado na filosofia de Polícia Comunitária, conceito do Professor do Departamento de Justiça Criminal da Universidade de Michigan, Robert Trojanowicz. Dessa forma, o interesse em discutir esta temática surgiu a partir da necessidade de adaptar e reinventar o atendimento do Proerd, durante o regime especial de aulas não

presenciais, período de suspensão das atividades escolares, devido à situação pandêmica de Covid-19. Momento em que se esperou que tudo voltasse à normalidade, que as aulas presenciais fossem retomadas, o que não aconteceu e assim os decretos foram ampliando o período sem aulas, conseqüentemente a interrupção do atendimento Proerd que havia iniciado em algumas escolas.

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC-AM) desenvolveu em 2020 o Projeto “Aula em Casa” como uma iniciativa para dar continuidade às atividades pedagógicas, sem interromper o ano letivo, em que o conteúdo curricular foi reorganizado para atender às necessidades dos alunos (conforme o nível, etapa e modalidade da Educação Básica) e transmitido pela televisão e disponível em sites e aplicativos online para acesso dos estudantes, como tratam as orientações gerais sobre o Projeto (AMAZONAS, 2020).

Inspirada nas experiências do Projeto “Aula em Casa”, a Coordenação Estadual do Proerd, subordinada à Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Amazonas, desenvolveu em parceria com a Diretoria de Comunicação Social o Projeto “Proerd em Casa” que remete a videoaulas para ampliar o alcance das ações do Programa, sendo relevante a busca de parcerias e de articulações que possam viabilizar maior alcance social com os benefícios para a educação e segurança pública, que constituem um viés para o enfrentamento da violência e a sensibilização sobre os problemas do uso e consumo de drogas perante a sociedade amazonense, bem como, um recurso audiovisual que surge como alternativa para o Programa alcançar escolas que não contam com a presença do Instrutor Proerd na capital e nos demais municípios do interior do Estado (AMAZONAS, 2020).

A iniciativa da Polícia Militar do Amazonas chamou a atenção da Câmara Técnica do Proerd que é subordinada ao Conselho Nacional de Comandantes Gerais e formada por representantes dos Centros de Treinamento dos Estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Distrito Federal, estes reunidos elaboraram, em Ata, as orientações gerais e recomendações seguintes:

[...]

3) a situação atual exige mudanças, mas ninguém estava preparado para enfrentar essa situação, por isso é importante às coordenações identificarem qual a melhor forma de atingir os seus alunos, diante da realidade de cada estado; e
4) percebe-se que o meio mais usado tem sido a produção de vídeos ou *lives*, nas plataformas sociais..., o material deve ser curto, com a entrega de um conteúdo “saudável” ao aluno, para mantê-lo interessado e o Programa em evidência” (BRASIL, 2020).

Na Ata da Câmara Técnica do Proerd se encontram três questões que motivaram a pesquisa, a primeira quando se refere a que ninguém estava preparado para a situação de

pandemia, por isso se faz necessário consulta aos conhecimentos da formação do Instrutor Proerd para saber como sua formação inicial tem atendido sua prática docente; a segunda quais conteúdos devem ser inseridos como formação contínua para um melhor atendimento Proerd, tendo em vista a situação que foi a pandemia; e a terceira quando destaca que o meio mais usado foram as plataformas online e recursos disponibilizados pela internet, ligados ao ensino remoto, síncrono e assíncrono.

E por isso o trabalho pretende organizar um processo de aperfeiçoamento periódico e permanente, formação continuada, a partir da concepção do Instrutor Proerd daquilo que foi observado como necessário para atuar em sala de aula e também novas habilidades educacionais, sociais a serem adquiridas em sua prática exigidas no decorrer dos atendimentos, com o objetivo de garantir a aplicação do Proerd com melhor qualidade e maior eficácia às comunidades escolares do Estado do Amazonas.

Pode-se considerar o pensamento de Hamada e Moreira (2017) não somente para as Agências de Inteligência das Instituições de Segurança Pública, mas para todo o sistema, ao tratarem a capacitação de recursos humanos como fator essencial ao êxito no cumprimento das finalidades constitucionais que cabe a cada uma delas, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal. É fundamental a discussão sobre a busca de meios, recursos que promovam o aprimoramento de cursos, a construção de seus currículos, por meio da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Área de Segurança Pública, o referencial teórico-metodológico, que considera o ensino por competências, a educação inicial e continuada destes agentes.

Ao se pesquisar propostas semelhantes, Monteiro e Araújo (2018) abordam o Curso de Cidadania e Acesso à Rede de Proteção Social para policiais atuantes em UPPs como um projeto de legitimar a presença e intervenção do poder público nos espaços de Unidade de Polícia Pacificadora, onde os policiais puderam ter vivência junto a outros atores institucionais envolvidos nos processos de mitigação de conflitos e prevenção da violência, tais como, servidores públicos de assistência social, conselheiros tutelares, orientadores educacionais, entre outros. As atividades foram planejadas para a carga horária de 80 horas, com os seguintes eixos temáticos: (1) Direitos Humanos; (2) Grupos Vulneráveis; (3) Policiamento de Proximidade; (4) Mediação de Conflitos; (5) Relações Interpessoais e Desenvolvimento Social; e (6) História e Gestão do Espaço Urbano. Posteriormente, passou a ter a segunda fase, além da sala de aula, quando se oportunizou outras 80 horas para convivência e interação com os operadores da rede de proteção social.

Queiroz (2020) revela que a Universidade Federal do Ceará tem ampliado sua oferta de cursos, tanto de capacitação quanto de qualificação aos Servidores Técnico-administrativos em Educação, o que tem favorecido o aumento da quantidade de participantes, ressalta que a execução desta política precisa de observações que podem ser assim elencadas: identificação das necessidades de capacitação e de qualificação; acessibilidade aos cursos no que diz respeito à ausência do trabalho no período da atividade e ao distanciamento geográfico do campus; conscientização das chefias a ceder tempo para frequência do curso, bem como viabilizar a aplicação das novas competências nas atividades laborais, aproveitando-as; e avaliação do retorno que estas ações trazem para a prática profissional do servidor.

Por meio do estudo de Dias (2016), ao analisar as capacitações promovidas pela Escola de Serviço Público de Manaus, pode-se concluir que estas atividades geram um forte impacto positivo nas atividades laborais dos servidores públicos, estando empenhados em utilizar os conhecimentos e habilidades em suas atividades diárias para melhorias de suas condições de trabalho, bem como se deve ressaltar a redução da quantidade de erros cometidos após participarem de alguma atividade de capacitação, o que deve ser relevantes os temas discutidos nos treinamentos, contribuindo também para o incremento de qualidade nos serviços prestados à população.

Pereira (2018) reforça que as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), presentes na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Área de Segurança Pública, promovem um repensar da estrutura de ensino existente na formação do profissional de segurança pública, seguindo a tendência que valoriza o aprendiz e os processos de aprendizagem, a partir de técnicas de ensino e abordagem pedagógica que dinamizem o ato de aprender, que valorizem a construção do conhecimento, mediante interação oportunizada pela criação de condições para aprendizagem. As diretrizes nacionais propõem mais espaços para a reflexão e discussão na efetivação de uma práxis pedagógica mais humana, apontam a necessidade de promover mudanças na formação policial, estimulando rupturas no modelo tradicional baseado apenas na mera instrução militar.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS

Secchi (2013) apresenta a diferenciação entre as conotações que o termo “política” possui em nossa língua pátria ao expor as distinções que há nos países anglo-saxões. A primeira como atividade humana para a obtenção e manutenção para o exercício do poder sobre o homem, o que diz respeito as atividade e disputas eleitorais; a segunda que tem relação com orientações para decisão e ação, preconizam um planejamento, tratam do conteúdo concreto e simbólico de decisões políticas, do seu processo de construção e atuação.

Quanto a sua definição, é colocada como arbitrária, por não existir um consenso, pode ser entendida com uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público, tendo dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público. O que torna importante conhecer os nós conceituais e a posição sobre eles (SECCHI, 2013):

Primeiro nó conceitual, as políticas públicas são elaboradas exclusivamente por atores estatais ou também por atores não estatais? – A abordagem estatista (estadocêntrica) as considera como monopólio dos atores estatais, determinada pela personalidade jurídica do protagonista; a abordagem multicêntrica (policêntrica) considera organizações privadas, organizações não governamentais organismos multilaterais, redes de políticas públicas em conjunto com os atores estatais, todos como protagonistas quando é feita uma política voltada para se enfrentar um problema que é público. Acredita que o Estado não é o único protagonista na elaboração de políticas públicas, assumindo a posição multicêntrica, sem deixar de referência às políticas governamentais como aquelas elaboradas e estabelecidas por atores governamentais, como os órgãos dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Segundo nó conceitual, políticas públicas se referem à omissão ou à negligência? – Pode-se considerar que política pública é aquilo que os governos escolhem fazer ou não fazer, assim ela também pode significar omissão ou negligência, que não devem ser consideradas políticas públicas, mas apenas falta de inserção do problema na agenda formal. Uma política pública é uma diretriz, uma orientação à atividade ou à passividade, também o conjunto de ações ou inações derivadas dessa diretriz, deve estar no planejamento governamental.

Terceiro nó conceitual, apenas diretrizes estruturantes (macro) são políticas públicas ou as diretrizes mais operacionais também podem ser assim consideradas? – Há interpretações de políticas públicas como somente macrodiretrizes estratégicas, ou conjunto de programas, planos e projetos e que esses elementos são apenas operativos sem serem considerados como políticas públicas em suas individualidades. Secchi (2013) assume que as políticas públicas são tanto as diretrizes estruturantes como as diretrizes de nível intermediário e operacional.

Saravia (2006) aponta que no Brasil, ao longo dos anos 80, houve o fortalecimento progressivo da concepção mais ágil da atividade governamental, o deslocamento da ação baseada no planejamento para a ideia de política pública, não deixando de considerar os aspectos positivos do planejamento, com isso a dinâmica estatal se enriqueceu com conceitos derivados das transformações operadas no campo da tecnologia, da economia e da administração.

Cardozo (2019) expõe que a questão das políticas públicas está ligada ao poder executivo, que chamamos de Governo, pois atua com o seu aparato coercitivo, garantindo o cumprimento das decisões dos outros poderes e executa as políticas do Estado. A força do governo dependerá da sua capacidade de identificar necessidade e anseios sociais e transforma-los em políticas públicas que produzam resultados a sociedade, dando respostas efetivas aos problemas que pretende enfrentar, que a intervenção de Governo através das políticas públicas é necessária para criar um mínimo de igualdade entre os indivíduos, evitando o comprometimento da vida em sociedade.

Por um viés conceitual é possível tratar política pública como um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade, tais decisões são condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, idéias e visões dos que adotam ou influem na decisão. Através de uma perspectiva mais operacional, pode-se dizer que política pública um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos (SARAVIA, 2006).

O conceito de política de pública está ligado à tentativa de enfrentamento de um problema público. Secchi (2013) considera “problema” como a diferença entre a situação atual e uma situação ideal possível. Um problema existe quando o *status quo* é considerado inadequado diante da expectativa de uma situação melhor, é a diferença entre a situação atual e uma situação ideal, o problema só se torna público quando os atores políticos o consideram como problema público, relevante para a coletividade.

Política pública é um conceito abstrato que se materializa por meio de muitos instrumentos, tomam forma de programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais, coordenação de ações de uma rede

de atores, gasto público direto, contratos formais e informais com *stakeholders*, entre outros (SECCHI, 2013).

Quanto ao processo de política pública, Saravia (2006) revela que é possível verificar várias etapas num processo de política pública, dentre elas:

- 1) A agenda, sendo a inclusão de determinado pleito ou necessidade social na lista de prioridades do poder público, isto é, quando os fatos sociais adquirem status de “problema público”, transformando-se em objeto de debates e controvérsias políticas na mídia que induz e justifica uma intervenção pública legítima sob a forma de decisão das autoridades públicas;
- 2) A elaboração, como a identificação e delimitação de um problema atual ou potencial da comunidade, a determinação das possíveis alternativas para sua solução ou satisfação, a avaliação dos custos e efeitos de cada uma delas e o estabelecimento de prioridades;
- 3) A formulação, como a seleção e especificação da alternativa considerada mais conveniente, seguida de declaração que explicita a decisão adotada, definindo seus objetivos e seu marco jurídico, administrativo e financeiro;
- 4) A implementação, constituída pelo planejamento e organização do aparelho administrativo e dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos necessários para executar uma política;
- 5) A execução, conjunto de ações destinado a atingir os objetivos estabelecidos pela política, é pôr em prática efetiva a política, é a sua realização;
- 6) O acompanhamento, que é o processo sistemático de supervisão da execução de uma atividade (e de seus diversos componentes), que tem como objetivo fornecer a informação necessária para introduzir eventuais correções a fim de assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos;
- 7) A avaliação, que consiste na mensuração e análise, a posteriori, dos efeitos produzidos na sociedade pelas políticas públicas, especialmente no que diz respeito às realizações obtidas e às consequências previstas e não previstas.

2.1. POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A compreensão de alguns conceitos elementares na área de Segurança Pública é basilar para se pensar políticas públicas sobre o tema e se ter nitidez de uma nova interface entre a sociedade civil organizada e os órgãos encarregados da prestação destes serviços em nosso país, como aponta Fenardes e Costa (2012). Primeiramente, a Segurança Pública pode

ser vista como a garantia protetiva que o Estado (União, unidades federativas e municípios) proporciona à sociedade para assegurar a ordem pública contra violações de toda espécie, abrangendo uma tríplice proteção, segundo o que define o conceito constitucional, qual seja, a proteção das incolumidades da pessoa, do patrimônio e da ordem pública; e Ordem Pública como o conjunto de regras formais, coativas, que constam do ordenamento jurídico da nação, tem por escopo regular as relações sociais em todos os níveis para estabelecer um clima de convivência harmoniosa e pacífica, constituindo uma situação ou condição que conduz ao bem comum é formada pelos seguintes elementos: segurança, salubridade e tranquilidade.

Com uma abordagem histórica, Freire (2009) identifica os paradigmas que determinam a formulação de políticas públicas de segurança no país, o que facilita na compreensão da dinâmica da violência e alternativas disponíveis como resposta. São três paradigmas principais na área de Segurança: Segurança Nacional, vigente durante o período da Ditadura Militar; Segurança Pública, fortalecida com a Carta Magna de 1988; e Segurança Cidadã, iniciada na segunda metade dos anos 90 na América Latina e influenciando o Brasil a partir de meados de 2000. É válido ressaltar que os paradigmas apesar de serem distintos, não significa necessariamente dizer que são excludentes, eles podem até coexistir no mesmo tempo e espaço no país devido o tamanho da nação; que apesar de serem considerados como crenças, valores e conceitos que predominam na esfera pública não significa que são políticas públicas, mas podem influenciar sua formulação.

O paradigma da segurança nacional traz o interesse da nação contra o comunismo como supremo, tudo era definido pela elite dominante e justificado pela preservação da ordem com o uso da força sem medidas. O inimigo externo fica bem latente, mas havia também o inimigo interno como todo aquele contrário à ordem vigente, contra tudo que atentava em desfavor do Estado e os interesses daqueles que se encontravam no poder, em sua defesa as Forças Armadas e outros órgãos específicos atuando de forma repressiva, violando direitos, desrespeitando a vida humana com adoção de quaisquer meios necessários sobre sua ótica.

O paradigma seguinte se trata da Segurança Pública que na Constituição Federal fica expressa como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, destacando as instituições policiais a nível federal e estadual, não referenciando a esfera municipal e deixando muito subentendido a participação popular, a comunidade. Dessa forma, fica claro que a responsabilidade pela segurança pública se concentra no executivo estadual, gestor maior das Polícias Civil e Militar, dotado de autonomia no direcionamento de políticas públicas de segurança, o que dificultou para a União a condução de planos, projetos de segurança pública a serem elaborados e implementados nacionalmente.

No paradigma da segurança nacional, Freire (2009) aborda as Forças Armadas e outros órgãos especiais trabalhando de forma integrada no combate aos inimigos externo e interno, enquanto Beato (1999) revela uma certa “desconfiança” quanto à integração das várias organizações do Sistema de Justiça Criminal, próprias e oriundas do paradigma da segurança pública, destacando a falta de articulação que há entre as instituições distintas que compõem o atendimento ao cidadão, quanto a preservação da ordem e ao aspecto simbólico da justiça. Preservação da ordem por meio da presença visível do Estado através de policiamento ostensivo em suas diversas formas, o aspecto de justiça por meio da aplicação das leis e certeza da punibilidade quando descumpridas.

É possível entender que certas características dos paradigmas, apesar de sofrerem transformações ao longo do tempo, podem indicar a transição para o paradigma seguinte e ainda deixar presentes traços marcantes nele, por exemplo, as arbitrariedades policiais similares ao uso da força pelas Forças Armadas, isto é, da segurança nacional à segurança pública quando agindo de forma repressiva principalmente em áreas carentes. É possível ter essa percepção ao se observar Leite (2012), quanto ao agravamento da situação de violência no Rio de Janeiro, quanto à exigência das garantias do direito à vida, à segurança das classes mais abastadas e descaso das mesmas assistências para as classes menos favorecidas, o que fica claro com a truculência policial nas intervenções em comunidades.

Há por essa visão, a legitimidade e sustentação para o reforço às fronteiras territoriais, sociais e morais que separam as classes, como outrora se protegia a elite no poder, e por isso é visualizado um grande efetivo policial em espaços suburbanos, exercendo vigilância e restrição de trânsito aos moradores como se separasse regiões diferentes. Dessa forma, ocorre uma liberação para que os agentes ultrapassem, violem tudo aquilo que preconiza a Carta Magna, os princípios e fundamentos da legalidade, discricionariedade, o uso da força sob a égide dos direitos humanos e garantias fundamentais dos cidadãos estigmatizados percebidos, como no passado, como inimigo interno (LEITE, 2012).

No paradigma da segurança cidadã, a abordagem passa a ser a natureza multicausal da violência, a prevenção passa a ser importante quanto o controle de crimes, e a atuação passa a ser realizada de forma integrada e no âmbito local em específico, buscando envolver várias dimensões e atentar as heterogeneidades de cada segmento por meio de políticas públicas de segurança cidadã. Por isso deve envolver várias instituições públicas e principalmente a sociedade civil, as ações devem ser planejadas a partir dos problemas públicos identificados por essa coletividade para a diminuição de índices criminais em um território em particular, deve promover iniciativas em diversas áreas, tais como educação,

saúde, lazer, esporte, cultura, cidadania, dentre outras. Os bens a serem protegidos que eram ordem pública e a incolumidade da pessoa e do patrimônio avança para a defesa do exercício pleno de sua cidadania, não se concentrando a responsabilidade somente nas instituições policiais estaduais, mas se estendendo ao poder municipal e às comunidades (FREIRE, 2009).

O termo *accountability*, apresentado por Beato (1999), refere-se à adequação entre comportamento da polícia e objetivos da comunidade, trazendo mecanismos de controle que variam das formas exclusivamente externas de controle das polícias, até mecanismos internos para salvaguardar direitos e garantias fundamentais preconizados pela Constituição Federal que devem ser protegidos pelos agentes de segurança pública e não violados. A preocupação com a contenção e controle do Estado em relação à tutela para os cidadãos, em que a segurança é um dos bens, assim o sistema de Justiça Criminal, os órgãos policiais são considerados mais eficientes na de dissuasão de condutas ilícitas e suas ações legitimadas pelas pessoas e comunidades onde se fazem presentes.

É reforçado que programas e estratégias de segurança são eficazes quando baseados numa articulação multiinstitucional entre Estado e sociedade (BEATO, 1999), não podendo ficar somente restritas às instituições citadas no Art. 144 da Constituição Federal, é necessário combinar os vários setores pelo Poder Público em conjunto e harmonia com os movimentos organizados da sociedade, mobilizando as organizações que prestam serviços públicos mais demandados como saúde, educação, assistência social, planejamento urbano e segurança. Outro ponto que também se relaciona com o conceito de segurança cidadã é a identificação de locais e grupos no interior da sociedade que fazem jus a tratamento prioritário, pelo fato de se mostrar mais concentrado em alguns poucos grupos e locais, levando-se em conta o objetivo de recuperar áreas degradadas pela violência nos grandes centros urbanos (FREIRE, 2009).

Na exposição de Leite (2012) é colocado pelo Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, no período de implantação das Unidades de Polícias Pacificadores – UPPs, que o projeto traria pequenas revoluções como o “fim do fuzil” e o acesso às instituições e serviços públicos através do programa municipal UPP Social, portanto ações de políticas públicas de segurança cidadã. A primeira sendo efetivada com a ocupação militar nos territórios degradados, o controle do tráfico de drogas e seu poderio bélico, a busca pela queda e inexistência de confrontos armados entre traficantes por disputa de pontos de vendas de drogas e ou predominância em uma comunidade, o que representa uma significativa redução da violência, bem como valorização dos imóveis nessas localidades, a ameaça de “balas perdidas” é afastada, a confiança que a rotina do cidadão não sofrerá interferência por

condutas ilícitas de terceiros, e principalmente com a “metáfora de guerra” sendo posta de lado com a redução de mortes decorrentes de intervenção policial.

O programa UPP Social pode ser considerado uma iniciativa de política pública de segurança cidadã, ao coordenar as intervenções dos vários órgãos municipais na oferta de serviços públicos nas comunidades das UPPs, promovendo parcerias com os governos estadual e federal, com o setor privado e principalmente com a sociedade civil no que tange a fazer as escolhas certas em termos de demandas a fazer ao Estado, como políticas públicas que viabilizem práticas, projetos sociais, condutas, formas de sociabilidade integradas à cultura e às normas vigentes (LEITE, 2012).

De acordo com a Lei Delegada N. 79, de 18 de maio de 2007, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas tem em seu rol de atividades a formulação de diretrizes e política de garantia da ordem pública, portanto indutora de políticas públicas, possui em sua estrutura organizacional o Conselho Interativo de Segurança Pública que por meio de uma convocação aos representantes ativos também poderá identificar territórios prioritários e coletar também demandas e sugestões da população das áreas determinadas. Ainda assim faltaria avançar no tocante a efetividade do Gabinete de Assessoramento de Gestão Integrada da Segurança Cidadã – GAGIS, em que o nome já deixa bem claro a que paradigma se faz referência, paradigma da segurança cidadã, por meio dele deve se integrar diferentes órgãos públicos estadual, municipal e federal, mediante um planejamento, monitoramento e avaliação da intervenção, na qual o protagonismo cabe ao Secretário no estabelecimento da política de segurança pública estadual.

A política de segurança pública, segundo Filocre (2009), é uma política pública se nela existir uma proposta, a um só tempo, de forma de organização da vida social e de ações visando certo objetivo de interesse público, pode ser entendida como um conjunto de programas, estratégias, ações e processos atinentes à manutenção da ordem pública no âmbito da criminalidade, violência, insegurança, inclusive subjetiva. No Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018), em seus objetivos e estratégias/ações a serem implementados mediante programas temáticos, em específico, a Ação N^o 5 voltada para elevar o nível de percepção de segurança da população, pode-se observar a adoção de medidas preventivas e repressivas voltadas a transmitir às pessoas sinais concretos da determinação do Poder Público de se fazer presente em lugares considerados de maior vulnerabilidade à ocorrência de eventos de violência, de crimes contra o patrimônio e de exploração sexual, procurando conjugar as respectivas ações com a política pública de proteção ao turista e de fomento à indústria do turismo.

2.2. POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS

O Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD) foi instituído pela Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006 prescreve medidas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, isto é o conjunto ordenado de princípios, regras, critérios e recursos materiais e humanos que envolvem as políticas, planos, programas, ações e projetos sobre drogas para os Estados, Distrito Federal e Municípios. Tem como órgão superior o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) para a execução das atividades previstas na Política Nacional sobre Drogas (PNAD) com a participação de diversos atores das Administrações Públicas, por sua vez a Política sobre Drogas é constituída por um conjunto de eixos e subeixos, que se constituem como alicerces da política, um deles é a gestão onde se veem incluídas as ações de estudo, pesquisa, avaliação, formação, capacitação e ainda a gestão de ativos.

A Política Nacional sobre Drogas (PNAD) tem como atividades a prevenção social, reinserção social, tratamento, pesquisa, gestão, formação, financiamento, articulação, repressão, regulação de mercados legais, regulação de precursores, desenvolvimento sustentável e por meio da Administração Pública Federal conta com o Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Cidadania, Ministério da Defesa, Ministério da Educação e Cultura, Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, Agência Vigilância Sanitária. Valem ressaltar, as atribuições do Ministério da Cidadania quanto ao Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID), prevenção, reinserção social, cuidado (comunidades terapêuticas).

Outro ator importante, a nível federal, é a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (SENAD), também integrante do SISNAD e uma das unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) voltada para a garantia da aplicação da justiça e na promoção da ordem jurídica com a gestão de ativos e redução da oferta de drogas no País. As competências da SENAD estão listadas de forma mais detalhada no artigo 20 do Decreto nº 9.662, de 2019:

I - assessorar e assistir o Ministro de Estado quanto às:

- a) políticas sobre drogas relacionadas com a redução da oferta e a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas; e
- b) ações de gestão de ativos sujeitos a perdimento em favor da União, em decorrência de prática e financiamento de crimes;

II - supervisionar e articular as atividades de capacitação e treinamento no âmbito de suas competências;

III - [...] (BRASIL, 2019)

No que tange às atribuições do Ministério da Cidadania é válido destacar, que em sua estrutura conta com duas Secretarias Especiais, Secretaria Especial do Esporte e a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. A segunda Secretaria Especial é composta pelas seguintes: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social, Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva, Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas.

A Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (Senapred) é responsável por ações de prevenção ao uso de drogas e atenção e reinserção social dos usuários. Suas principais funções são promover a educação e capacitação para a efetiva redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas; realizar campanhas de prevenção ao uso indevido de drogas lícitas e ilícitas; implantar a rede integrada para pessoas com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas; avaliar e acompanhar tratamentos e iniciativas terapêuticas; reduzir as consequências sociais e de saúde decorrente do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas; e manter e atualizar o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas. No Art. 46 do Decreto N. 10357/2020 se pode identificar suas competências:

- I - assessorar e assistir o Ministro de Estado quanto às políticas sobre drogas, no âmbito de suas competências;
- II - supervisionar e articular as atividades de:
 - a) prevenção ao uso, atenção, apoio, mútua ajuda e a reinserção social de usuários e de dependentes de drogas; e
 - b) capacitação e treinamento dos agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas;
- III - [...]
- V - articular, coordenar, supervisionar, integrar e propor políticas públicas relacionadas com a prevenção do uso de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas e a formação de profissionais que atuem com usuários de drogas e seus familiares;
- VI - [...]
- IX - articular e supervisionar as parcerias com instituições de ensino superior e de pesquisa, projetos de capacitação de profissionais e segmentos sociais diversos para a implementação de atividades relacionadas com a redução da demanda de drogas no País;
- X - [...] (BRASIL, 2020).

2.3 POLÍTICA PÚBLICA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Em nossa Carta Magna, precisamente no artigo 39, § 2º, é claro o estabelecimento de uma política pública voltada para a formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, esta incumbida à União, Estados e Distrito Federal por meio de cursos oferecidos em escolas de governo. O Governo Federal por meio do Decreto N. 9991, de 28 de agosto de 2019, regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, tendo como objetivo promover competências de agentes públicos para prestação de serviços de excelência por meio de seus órgãos e entidades

buscados pela população, bem como a manutenção de escolas de governo com esta finalidade, no que tange o desenvolvimento de servidores.

No Amazonas, esta política pública é estabelecida através do Decreto N. 38880, de 16 de abril de 2018, ao reformular o Regulamento Interno da Secretaria de Administração e Gestão (SEAD/AM), definindo sua competência na formulação e execução de políticas públicas e diretrizes operacionais nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, de bens patrimoniais, gastos públicos e de documentos. Ainda, a propositura, coordenação e execução das ações de desenvolvimento, qualificação e capacitação de recursos humanos da Administração Pública Estadual, promovida pela Escola Governar.

A Escola Governar, atualmente Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público (ESASP) é a responsável pela execução das diretrizes elaboradas pelo Poder Executivo com vistas à qualificação e capacitação do servidor, mediante oferta de cursos para desenvolvimento de competências básicas, sistêmicas e gerenciais, como observado no Decreto 38.879, de 13 de abril de 2018. As suas atribuições são exercidas de forma integrada e articulada em parceria com os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no que se trata da gestão, orientação, supervisão, controle e acompanhamento das ações de capacitação e formação dos servidores públicos, bem como, a identificação, junto aos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta das necessidades de treinamento e aperfeiçoamento.

A integração, articulação em parceria com os órgãos e entidades se dá por meio dos Agentes, eles têm como missão, coordenar e acompanhar a participação dos servidores de suas instituições nas atividades da ESASP, sendo indicados por meio de órgão/entidade a qual faz parte atuando como intermediadores, uma ponte entre a ESASP e os órgãos do Estado para facilitar a comunicação e auxiliar na divulgação das atividades da Escola. A instituição Polícia Militar do Amazonas se vincula à ESASP por meio de seu Agente classificado na Diretoria de Capacitação e Treinamento (DCT).

As políticas públicas de desenvolvimento de pessoal e políticas públicas sobre drogas são atentas ao aperfeiçoamento, qualificação, capacitação e treinamento para a prestação de serviços públicos de excelência. O que permite explorar os referenciais teóricos da Formação e Aperfeiçoamento Profissional, das Ciências da Administração, abordando as ações formativas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) e da Secretaria de Educação e Desporto (SEDUC-AM), bem como, tratar a prevenção às drogas e à violência na educação nacional, e assim elaborar o curso de capacitação para o Policial Militar, voltado ao policiamento ostensivo e à sala de aula.

3 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Gil (2011) contextualiza historicamente que a preocupação com o desenvolvimento de programas voltados ao treinamento de pessoal surge no início do século XX, devido à influência da Escola Clássica de Administração, nascidos com o objetivo de preparar os indivíduos para atingir o mais alto grau de produtividade possível. Com o advento da Escola das Relações Humanas, os programas de treinamento passaram a incluir objetivos voltados ao relacionamento interpessoal e sua integração à organização, e no início dos anos 40 se observa a preocupação com o desenvolvimento de programas destinados a preparação de chefes e supervisores.

A escola seguinte de Administração de Recursos Humanos, a partir dos anos 60, passou a envolver todas as atividades voltadas para o suprimento das carências de indivíduos e grupos no tocante às habilidades, conhecimentos e atitudes, passando a visualizar o treinamento como um sistema com diversos subsistemas: a) diagnóstico, para identificar as necessidades de treinamento; b) prescrição, para elaboração de um plano de treinamento; c) execução, implementação do plano; d) avaliação, para verificar se os objetivos do treinamento foram alcançados.

Dessler (2014) traz o significado de treinamento como dar aos funcionários novos ou atuais as habilidades de que precisam para execução dos trabalhos, dessa forma os empregadores devem confirmar as habilidades e experiências dos candidatos/empregados, proporcionar treinamento adequado, e avaliar o treinamento para garantia de redução de riscos. O processo de treinamento deve ser racional, tendo como padrão o básico “análise-desenho-desenvolvimento-implementação-avaliação (Addia):

- Analisar a necessidade de treinamento;
- Desenhar o programa global de treinamento;
- Desenvolver o curso (montagem, criação dos materiais de treinamento);
- Aplicar o treinamento utilizando métodos como treinamento no local e online;
- Avaliar a eficácia do curso.

A análise das necessidades de treinamento deve atender às necessidades estratégicas de longo prazo de treinamento e/ou necessidades de treinamento atuais. A análise das necessidades atuais de treinamento conta que a maioria dos esforços vise melhorar o desempenho de novos funcionários e aqueles cujo desempenho é deficiente e para isso os

gerentes utilizam análise de tarefas para identificar necessidades de treinamento de novos funcionários e análise de desempenho para identificar necessidades de funcionários atuais.

Análise de desempenho é o processo de verificar se há uma deficiência de desempenho e determinar se a correção de tal deficiência se dá por treinamento ou por outros meios (transferência do empregado). O primeiro passo se trata de comparar o desempenho real da pessoal com o que deveria ser o ideal, o que ajuda a confirmar se há uma deficiência de desempenho e orienta o gestor a identificar sua causa, bem como existem outras maneiras de identificar como o trabalho está sendo desempenhado, tais como:

- Avaliações de desempenho;
- Dados de desempenho relacionados ao trabalho (produtividade, absenteísmo e atrasos, queixas, desperdícios, atrasos nas entregas, qualidade do produto, tempo de inatividade, reparos, utilização dos equipamentos e reclamações de clientes);
- Observações de supervisores e outros especialistas;
- Entrevistas com o empregado ou seu supervisor;
- Testes de aspectos como conhecimento do trabalho, habilidades e atendimento;
- Estudo do comportamento dos funcionários;
- Tarefas diárias do empregado;
- Os resultados do centro de avaliação;
- Lacuna especial de desempenho de software analítico (DESSLER, 2014).

Chiavenato (2000) expõe que a Administração de Recursos Humanos é formada por subsistemas, dentre os quais o Subsistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos que é composto por Treinamento, Desenvolvimento de Pessoal e Desenvolvimento Organizacional, como processos de desenvolvimento de pessoas. Ao se referirem o desenvolvimento como uma área genérica, este pode ser dividido em educação e treinamento, a primeira no que diz respeito a preparar a pessoa para o ambiente dentro ou fora do trabalho, enquanto o segundo significa o preparo da pessoa para o cargo.

A educação pode ser institucionalizada, organizada e sistemática, como nas escolas e igrejas obedecendo a um plano, mas também pode ocorrer de modo difuso, desorganizado e assistemático, como nos lares e grupos sociais sem possuir qualquer planejamento. Pode-se falar em tipos dela, tais como a educação social, religiosa, cultural, política, moral, profissional etc. A educação profissional pode ocorrer de forma institucionalizada ou não, como o próprio nome já diz, é a que visa ao preparo do homem para a vida profissional e

compreende três etapas interdependentes, mas distintas: Formação Profissional, Aperfeiçoamento ou desenvolvimento profissional, Treinamento.

Formação profissional é a educação que pode ocorrer de forma institucionalizada ou não, a que prepara e forma o homem para o exercício de uma profissão, conforme o mercado de trabalho, possui objetivos amplos, a longo prazo, pode ser dada nas escolas e nas empresas.

Desenvolvimento profissional é a educação que visa ampliar, desenvolver e aperfeiçoar o homem para seu crescimento profissional ou para que se torne mais eficiente e produtivo no seu cargo, tem objetivos menos amplos e se situa no médio prazo, proporciona conhecimentos que ultrapassam o que demanda o cargo atual o preparando para funções mais complexas, pode ser dado nas empresas ou firmas especializadas.

Treinamento é a educação que visa adaptar o homem para o seu cargo, tem objetivos a curto prazo que são restritos e imediatos, propicia elementos essenciais para o exercício de um cargo, é dado nas empresas ou em firmas especializadas, geralmente é delegado ao chefe imediato, obedece a um programa preestabelecido e atende a uma ação sistemática e pode ser aplicado a todos os níveis ou setores da empresa.

Chiavenato (2000) enumera os quatro tipos de mudanças de comportamento envolvidas no conteúdo do treinamento:

1. Transmissão de informações: elemento essencial para disseminar informações entre os treinandos como um corpo de conhecimentos, mas como informações genéricas sobre o trabalho, a empresa, produtos e serviços, sua organização e políticas, regras e regulamentos etc. também pode envolver transmissão de novos conhecimentos;
2. Desenvolvimento de habilidades: orientado diretamente para as tarefas e operações a serem executadas, principalmente as habilidades, destrezas e conhecimentos relacionados ao desempenho do cargo ou funções a serem assumidas;
3. Desenvolvimento ou modificação de atitudes: pode envolver aquisição de novos hábitos e atitudes, mudança de atitudes negativas para mais favoráveis entre os trabalhadores, e ainda aumento da motivação, desenvolvimento da sensibilidade do pessoal de gerência e de supervisão, quanto aos sentimentos e reações das pessoas;
4. Desenvolvimento de conceitos: no sentido de elevar o nível de abstração e conceptualização de ideias e de filosofias, seja para elevar o nível de generalização desenvolvendo pensamentos amplos e globais.

O treinamento deve buscar orientar as experiências de aprendizagem no sentido de suplementá-las e reforçá-las com atividade planejada, a fim de que os indivíduos possam desenvolver seus conhecimentos, habilidade e atitudes, o que representa um benefício como

todo. Dessa forma, o treinamento pode ser visualizado como uma sequencia programada de eventos, um processo contínuo cujo ciclo se renova a cada vez que repete, tendo como composição as seguintes etapas: Levantamento de necessidades de treinamento (diagnóstico), Programação de treinamento para atender às necessidades, Implementação ou Execução, Avaliação dos resultados (CHIAVENATO, 2000).

Carvalho e Nascimento (2004) apontam que a educação como instrução ocorre quando o individuo recebe formação escolar em seus vários graus de ensino, enquanto o treinamento, como continuidade da educação, prepara o empregado para melhor exercer suas funções, isto é, que o treinamento deve ser entendido com o mesmo significado de aperfeiçoamento, capacitação, desenvolvimento e formação.

Nesta ótica, o sistema de recursos humanos é constituído de vários subsistemas ou componentes, um dos presentes se trata do Subsistema de Treinamento, que é iniciado através do Planejamento da Formação (levantamento de necessidades, programação), Execução do Treinamento, Avaliação dos Resultados, Execução das Tarefas (avaliação de desempenho, repetição do ciclo anterior).

Tem como importantes vantagens, a possibilidade do estudo e análise das necessidades de treinamento, a definição das prioridades de formação, elaboração de planos de capacitação a curto, médio e longos prazos, racionalização dos métodos de formação e aperfeiçoamento, melhoria dos padrões profissionais, melhor aproveitamento das aptidões, dignificação do trabalho com elevação do moral, aprimoramento dos produtos e serviços, economia de custos na execução do trabalho.

Carvalho e Nascimento (2004) entendem o diagnóstico da empresa para fins de treinamento como pesquisa organizacional, e que para se alcançar sucesso à luz do treinamento é necessário o estabelecimento de determinado tipo de instrumento de análise empresarial (questionário, relatório, entrevista pessoal etc.) que deve ser respondido da forma mais orientada possível, que todos devem estar conscientizados e motivados para responder ao diagnóstico, que os dados da pesquisa devem servir de subsídios para elaboração de uma política de treinamento da empresa, com seus planos, programas e diretrizes. Um dos Instrumentos que pode ser empregado é o Modelo de Levantamento Microestrutural, comumente empregado para o levantamento de necessidades de formação a nível de unidade de empresa (divisão, departamento, setor, seção etc.), envolvendo:

- a) Necessidades e justificativas de formação;
- b) Sugestão de tipos de treinamento para cobrir as necessidades apontadas;
- c) População-alvo (clientela) a ser contemplada com o treinamento;

d) Periodicidade do treinamento.

É orientação que após o levantamento de necessidades de treinamento, surge o planejamento da formação profissional no sentido de evitar a improvisação administrativa, assim o planejamento é uma projeção de intenções com base em fatos, é a função gerencial que seleciona os objetivos de uma determinada unidade ou de toda organização, apontando as diretrizes, programas e procedimentos para atingir metas.

Para garantir que os planos de formação sejam executados com um mínimo de eficiência e rapidez, torna-se necessária a presença de uma estrutura organizacional. Organizar o treinamento é distribuir o trabalho a fim de garantir a realização dos planos de capacitação, o que pode ser entendido como o agrupamento de atividades necessárias para atingir os objetivos da unidade de formação e a designação a um responsável que tenha a autoridade para administrar. Tem como finalidade possibilitar a plena utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros voltados para promover a assimilação de novos métodos e técnicas de trabalho, por parte do treinando (CARVALHO e NASCIMENTO, 2004).

Dessler (2014) reforça que a partir dos resultados da análise das necessidades é que o gestor desenha o programa global de treinamento, dos seus objetivos à avaliação do programa, incluídos a criação de um esquema de todas as etapas do treinamento bem detalhadas, a escolha de um método de ensino do programa (como palestras ou web) e a verificação da concepção geral do programa com a administração. O desenho, projeto deve incluir resumos de como será o ambiente de treinamento, do que será o conteúdo do programa de treinamento (livros, exercícios e atividades) e estimativa de orçamento para realiza-lo.

Carvalho e Nascimento (2004) têm como fundamento que ao se estabelecer e organizar um programa de treinamento se espera que os treinandos, com a experiência adquirida, manifestem uma mudança de comportamento no exercício de suas funções, o que pode ser entendida como resultado do processo de aprendizagem, isto é, com o treinamento se dá a aprendizagem por meio da oferta de novos conhecimentos que envolvem atitudes, habilidades e hábitos, o que leva às modificações no comportamento do treinando o que representará melhor execução das tarefas.

O processo de capacitação envolve a assimilação de atividades motoras, cognitivas e emocionais, em que as novas e rápidas conquistas científicas e tecnológicas exigem do profissional uma atualização permanente de conhecimentos e atitudes acerca de novos métodos e técnicas de trabalho. Por isso se torna preponderante conhecer alguns princípios adaptados às diversas situações no processo de formação e aperfeiçoamento, tais como:

- a) Frequência do treinamento, que para se obter uma compreensão e assimilação completas ligadas intimamente à formação de hábitos do aluno. O hábito entendido como um comportamento adquirido, por meio de repetições, formado com maior facilidade e rapidez quando concentra a atenção, de maneira intensiva e contínua, sobre a atividade a ser repetida, podendo ser de natureza mecânica ou mental.
- b) Intensidade do treinamento, que deve possibilitar ao aluno a necessária rapidez na assimilação do programa que lhe é destinado e para isso deve-se levar em conta: a clareza, precisão e originalidade na apresentação do programa de capacitação; os recursos instrucionais eficientes e adaptados aos treinandos; a plena participação dos treinandos no desenvolvimento dos temas programados.
- c) Adequação dos métodos de ensino, como o emprego de métodos e técnicas adequados para a transmissão de conhecimentos e informações, que para ocorrer de forma mais eficiente se recomenda: que todos os recursos de avaliação do treinamento sejam adequados e identificados com os problemas específicos tratados no decorrer do processo de capacitação; que o ritmo do treinamento se adapte ao treinamentos; e que os alunos participem ativamente do processo de formação.
- d) Continuidade do treinamento, em que a formação profissional deve ser entendida como um processo irreversível de aperfeiçoamento, sendo necessário oferecer constantemente novos conhecimentos, habilidades e atitudes, o que deve ser feito conforme a periodicidade exigida pela natureza das tarefas executadas.

3.1 AÇÕES FORMATIVAS DA SENASP

O documento norteador das ações formativas, inicial e continuada da Secretaria Nacional de Segurança Pública, é chamado Matriz Curricular Nacional cuja função é servir como um referencial teórico-metodológico que reúne um conjunto de orientações para o planejamento, acompanhamento e avaliação das disciplinas que compõe um núcleo comum, e expõe os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais para assegurar a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança pública – Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, independente do nível ou modalidade de ensino. O que se tornou possível por meio da incorporação de outros dois documentos anexados à Matriz em 2005, sendo ambos, as Diretrizes Pedagógicas e a Malha Curricular, que para essa construção ocorrer se privilegiou o envolvimento de diversos atores com muita experiência no processo de formação destes profissionais (BRASIL, 2014).

A Matriz preserva a dinâmica dos eixos articuladores, das áreas temáticas e da orientação pedagógica, prestando-se como uma ferramenta de gestão educacional e pedagógica que estimula o raciocínio estratégico-político e didático-educacional e contribui para a excelência da formação e capacitação de profissionais de segurança pública, inclusive em seu texto os seguintes pontos:

- Competências profissionais extraídas do perfil profissiográfico;
- Nova malha curricular (núcleo comum) que orientará os currículos de formação e capacitação dos Policiais Cíveis e Militares, bem como a malha curricular elaborada, especificamente, para a formação e capacitação dos Bombeiros Militares;
- Carga horária “recomendada” para as disciplinas.
- Revisão das referências bibliográficas com sugestão de novos títulos;
- Atualização das diretrizes pedagógicas da SENASP que visam auxiliar o processo de implementação (BRASIL, 2014).

Quanto à formação e capacitação de profissionais da área de segurança pública, aponta-se a necessidade de formar profissionais capazes de lidar com as diferentes formas de violência, conflitualidades e criminalidade, que garantam a qualidade de vida e a integridade das pessoas com uso de metodologias e técnicas baseadas nos princípios da juridicidade, proporcionalidade e necessidade, bem como recomenda que os currículos das ações de treinamento contemplem os seguintes pontos (BRASIL, 2014):

- Reconhecimento das características da sociedade contemporânea e das diversas formas de violência e criminalidade encontradas nos espaços urbanos e rurais.
- Compreensão das formas de organização do Estado Moderno e dos papéis das instituições de segurança pública, dos seus profissionais e da sociedade na construção de uma cultura de paz para a humanidade.
- Atuação a partir de metodologias que orientem o enfoque comunitário, a colaboração e integração das ações de justiça e segurança.
- Desenvolvimento de competências e habilidades que favoreçam um perfil profissional que seja capaz de: comunicar-se de forma efetiva; relacionar-se com a comunidade; mediar conflitos; atuar proativamente pautado nos princípios dos Direitos Humanos; administrar o uso da força; utilizar técnicas e tecnologias não letais; gerenciar crises; lidar com grupos vulneráveis; lidar com a complexidade, o risco e a incerteza; utilizar tecnologias para planejar ações de prevenção; investigar crimes e solucioná-los; utilizar metodologias que possibilitem identificar problemas, bem como buscar, implementar e avaliar soluções.

A Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública permite uma concepção abrangente e dinâmica de currículo, do

mapeamento de competências, como proposta de utilizar instrumentos pedagógicos que orientam as práticas formativas na área da segurança pública, propiciando unidade na diversidade, a partir do diálogo entre os eixos articuladores e as áreas temáticas. Os primeiros estruturam o conjunto de conteúdos transversais, definidos a partir da relevância e pertinência nas discussões sobre a área, e a partir de sua relação com questões sociais, atuais e urgentes, de alcance nacional. As seguintes contemplam os conteúdos indispensáveis às ações formativas, alinhados ao conjunto de competências cognitivas, operativas e atitudinais.

Os princípios da Matriz são preceitos que fundamentam a concepção das ações formativas para os profissionais da área de segurança pública, eles estão classificados em três grandes grupos: Ético, os princípios que enfatizam a relação existente entre as ações formativas e a transversalidade dos direitos humanos, e contribuem para orientar as ações num Estado Democrático de Direito; Educacional, princípios que apresentam as linhas gerais sobre as quais estarão fundamentadas as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública; Didático-pedagógico, princípios que orientam as ações e atividades referentes aos processos de planejamento, execução e avaliação utilizados nas ações formativas. O objetivo geral de suas ações formativas de segurança pública é favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à Lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância (BRASIL, 2014).

A proposta educativa da Matriz Curricular Nacional exige um delineamento pedagógico singular, a partir do emprego da contextualização, interdisciplinaridade e transversalidade, em que contextualizar significa tirar o sujeito da condição de espectador passivo, convidando-o a participar com suas experiências da vida pessoal, social e cultural; o caráter interdisciplinar considera a segmentação dos diferentes campos do conhecimento, mas que neles existem uma interrelação, articulando-os de formas diferenciadas e promovendo o diálogo entre os conhecimentos e a contextualização dos conteúdos; o aspecto transversal se refere aos temas sociais presentes nos conteúdos das diferentes disciplinas, com uma abordagem ampla e diversificada que perpassa os campos de conhecimento.

As diretrizes pedagógicas da SENASP classificam e conceituam as atividades formativas voltadas para os profissionais da área de segurança pública em:

- Atividades formativas de ingresso, aquelas que têm por finalidade qualificar os recursos humanos necessários para o desempenho das atividades típicas dos cargos iniciais das instituições de segurança pública de âmbito estadual.

- Atividades formativas de aperfeiçoamento profissional, aquelas que se configuram requisito indispensável à promoção e que têm por finalidade qualificar os recursos humanos para o desempenho das atividades típicas dos cargos de carreira das instituições de segurança pública de âmbito estadual.
- Atividades formativas de atualização/capacitação continuada, aquelas que possibilitam o acompanhamento e o desenvolvimento da evolução das diversas áreas do conhecimento, o inter-relacionamento com a cidadania, a sociedade e a atualização constante da doutrina do profissional da área de Segurança Pública, em conformidade com a dinâmica social (BRASIL, 2014, p. 66).

A Matriz Curricular Nacional recomenda que as atividades formativas devam ser integradas, exigidas a observação no âmbito estadual de uma política de ensino unificada com diretrizes claras, a existência de uma coordenação/supervisão única de ensino, o compartilhamento e a elaboração de um plano de ensino por profissionais das Instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública no estado, que conte com o auxílio de um profissional de Pedagogia, que utilize o conjunto de conteúdos comuns, um ambiente de ensino adequado e integrado, e ainda quadro de corpo docente capacitado e estimulado a promover a política de educação continuada nas instituições de ensino de segurança pública.

Quanto aos conteúdos comuns, eles compõem o núcleo comum (básico) dos currículos e programas das atividades formativas juntamente com uma parte específica. O núcleo comum é composto por disciplinas que apresentam conteúdos conceituais, procedimentais (habilidade técnicas, administrativas, interpessoais etc.) e atitudinais com o fito de garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais de segurança pública, devendo constar na malha curricular suas cargas horárias. A parte específica é composta por disciplinas que agrupam os conteúdos do núcleo comum, complementando-os e relacionando-os com a especialidade que irão desempenhar, tendo em vista as necessidades e particularidades regionais.

No tocante às disciplinas, estas são organizadas em ementas que seguem a ordem discriminada na Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014):

1. Nome da disciplina;
2. Mapa de competências da disciplina, como o instrumento utilizado para orientar a seleção dos conteúdos de cada disciplina, de acordo com as dimensões do conhecimento que expressam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais;
3. Carga horária recomendada, sendo uma referência, pode ser revista pela equipe pedagógica mediante as demandas da formação e da capacitação continuada;
4. Descrição da disciplina, este item da ementa traz as seguintes informações:

- a) Contextualização, apresentação do histórico da disciplina e o relaciona com o contexto atual; mostra diferentes abordagens teóricas sobre a disciplina, destacando aquela que será considerada; exhibe as problemáticas que a disciplina visa levantar/responder; diz a importância do estudo da disciplina para a formação ou capacitação continuada para o profissional da área de segurança pública;
 - b) Objetivo Geral da Disciplina, emprego de verbos de ação que permitam visualizar o comportamento que se espera do aluno ao final da disciplina. Os objetivos específicos que seguem deverão contemplar as dimensões do conhecimento: Saber (conteúdos conceituais), Saber Fazer (conteúdos procedimentais), Saber Ser (conteúdos atitudinais). Todas presentes na Matriz Curricular Nacional;
5. Conteúdo Programático, ferramentas que possibilitem refletir intencionalmente sobre a prática e as possibilidades de intervenção na realidade, tendo como foco o que o profissional precisa saber em relação à disciplina;
 6. Estratégias de Ensino-aprendizagem, privilegiados métodos e técnicas coerentes com o ensino ativo, tais como: situações-problema, estudos de caso, simulação, demonstrações, etc. todos em consonância com os objetivos da disciplina;
 7. Avaliação da Aprendizagem, aspectos a serem observados na ministração da disciplina para se identificar o desempenho do discente, propiciando sua reflexão sobre a ação;
 8. Referências Bibliográficas, fundamentos de livros, artigos e outros documentos que embasam os conteúdos a serem estudados, bem como as estratégias de ensino e a avaliação da aprendizagem, devem seguir o padrão ABNT.

A Matriz Curricular Nacional orienta que os planos de ensino das disciplinas sigam estrutura semelhante, incluída a justificativa, a previsão da frequência mínima exigida (75%), as práticas didáticas adotadas, a descrição do processo e instrumentos de avaliação. Cabe a Matriz nortear legislações, instrumentos normativos, planos e projetos na área de ensino.

3.2 AÇÕES FORMATIVAS DA PMAM

A Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Lei N. 3514 de 08 de junho de 2010, aponta a Instituição como força pública estadual, auxiliar e reserva do Exército, permanente, organizada na hierarquia e disciplina militar, voltada para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e à garantia do exercício dos poderes constituídos em nosso estado. Por meio dela é possível conhecer a estrutura da Instituição:

Art. 6.º A Polícia Militar do Amazonas tem a seguinte estrutura:

I - Órgãos de Direção;

II - Órgãos de Apoio;

III - Órgãos de Execução.

§ 1.º Os Órgãos de Direção compreendem:

I - os Órgãos de Direção Geral, destinados a:

a) planejar institucionalmente a Organização da Corporação;

b) efetuar o comando geral, o planejamento estratégico e a administração superior da instituição;

c) exercer o controle e a fiscalização das condutas dos membros da instituição, zelando pela hierarquia e disciplina;

d) coordenar controlar e fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados;

II - os Órgãos de Direção Setorial que, atuando de forma integrada e sistêmica, têm a atribuição de efetuar a administração setorial das atividades de recursos humanos, ensino, saúde e assistência social, logística e gestão financeira e orçamentária, dentre outras.

§ 2.º Os Órgãos de Apoio destinam-se ao atendimento das necessidades de recursos humanos, ensino e logística dentre outras, realizando as atividades-meio da Corporação.

§ 3.º Os Órgãos de Execução destinam-se a realização das atividades-fim da instituição que, de acordo com as peculiaridades, compreendem:

I – [...] (AMAZONAS, 2010)

Os Órgãos de Direção se classificam em: Órgãos de Direção Geral (Comando Geral, Subcomando Geral, Estado Maior Geral, Conselho Consultivo Superior), Órgãos de Assessoramento (Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional, Ajudância Geral, Gabinete do Comando Geral, Comissões, Assessorias) e os Órgãos de Direção Setorial compostos por Diretorias. Quanto ao Estado Maior Geral:

Art. 12. O Estado Maior é o órgão de direção geral responsável, perante o Comandante-Geral, pelo estudo, planejamento, coordenação, fiscalização, controle e avaliação das atividades administrativas da Corporação.

§ 1.º Compete ao Estado Maior Geral elaborar o plano estratégico, as diretrizes e ordens do comando que acionam os órgãos de direção setorial, de apoio e de execução.

§ 2.º [...]

§ 6.º O Estado Maior Geral será assim organizado:

I - 1.ª Seção (1/EMG) - responsável pelo planejamento e elaboração das políticas do Comando relativas a Recursos Humanos e Legislação da Instituição;

II - 2.ª Seção (2/EMG) - encarregada do planejamento e elaboração das políticas do Comando relativas à Inteligência Policial Militar da Instituição;

III - 3.ª Seção (3/EMG) - encarregada de assuntos relativos à instrução, ensino e operações;

IV - [...] (AMAZONAS, 2010).

As Diretorias tidas como Órgãos de Direção, constituem Órgãos de Direção Setorial, organizados conforme suas atividades em administração de pessoal; administração financeira, contábil e auditoria; administração de apoio logístico; de capacitação e treinamento; administração de tecnologia da informação; de promoção social; de saúde; de comunicação social e de justiça e disciplina. Por isso, as Diretorias Setoriais são elencadas em: Diretoria de Pessoal da Ativa; Diretoria de Pessoal Inativo; Diretoria de Finanças, Contabilidade e

Auditoria; Diretoria de Apoio Logístico; Diretoria de Capacitação e Treinamento; Diretoria de Tecnologia da Informação; Diretoria de Promoção Social; Diretoria de Saúde; Diretoria de Comunicação Social; Diretoria de Justiça e Disciplina. Quanto à Diretoria de Capacitação e Treinamento, é importante saber:

Art. 25. A Diretoria de Capacitação e Treinamento é o órgão de direção setorial responsável pela coordenação, fiscalização e controle das atividades de treinamento e capacitação. Parágrafo único. A Diretoria de Treinamento e Capacitação está assim organizada:

I - Diretor;

II - Subdiretor;

III - Seção de Ensino Superior e Instrução (DCT/1);

IV - Seção de Ensino Médio e Instrução (DCTI/2);

V - Seção de Especialização e Capacitação (DCT/3);

VI - Seção de Meios (DCT/4);

VII - Seção de Expediente (DCT/5) (AMAZONAS, 2010).

Com as apresentações da Lei de Organização Básica da PMAM, da estrutura da Instituição, do órgão de direção setorial responsável pelas atividades de treinamento e capacitação, torna-se necessário conhecer os documentos orientadores como a Resolução Nº 002, de 09 de janeiro de 2009, que aprova a Diretriz N. 001/CG/PMAM, e dá outras providências, esta traz o conceito de Diretriz como documento, baixado pelo Comandante Geral, Subcomandante Geral ou Chefe do Estado Maior Geral contendo prescrições de caráter geral que definem objetivos, prioridades e regulam a realização de uma atividade administrativa, operacional, de instrução ou de ensino. As Diretrizes têm como objetivos:

- 1) Orientar o planejamento;
- 2) Fixar e uniformizar conceitos e doutrina policial militar;
- 3) Padronizar a realização de atividades peculiares;
- 4) Tornar público prescrições gerais que regulem a conduta em determinado assunto ou atividade; e
- 5) Facilitar o ensino e a instrução dos recursos humanos (AMAZONAS, 2009).

Com o conceito institucional de diretriz, pode-se apontar o documento que regulamenta as atividades da Diretoria de Capacitação e Treinamento (DCT), a Diretriz N. 003/PM-3/PMAM de 13 de janeiro de 2009 – Diretriz Geral de Ensino e Instrução (DGEI) que tem como finalidade normatizar e orientar o planejamento e o desenvolvimento do Ensino e Instrução, regulando o seu controle e coordenação. Tem como pressupostos básicos:

a. No Ensino Policial Militar

- 1) Dinamização do sistema de ensino policial militar para formar e qualificar o policial militar visando proporcionar habilitação para o exercício dos cargos e funções;
- 2) Destacar nos Cursos e Estágios, a compreensão do significado da preservação do meio ambiente, seu processo histórico de transformação na sociedade, da cultura policial militar como instrumento de comunicação e acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

b. Na Instrução Policial Militar

- 1) Aprimoramento da instrução como instrumento capaz de desenvolver a melhoria dos padrões de eficiência das Unidades Operacionais.
- 2) Aperfeiçoamento do desempenho operacional, com ênfase na intensificação da capacitação e do treinamento.
- 3) Dinamização da instrução nas Organizações Policiais Militares (AMAZONAS, 2009)

A Instrução Policial Militar tem como finalidade capacitar e aprimorar, de forma individual e coletiva, os conhecimentos técnico-profissionais necessários ao desempenho operacional e de apoio, recebidos em cursos de formação, objetivando desenvolver e manter o preparo do policial militar, permitindo seu emprego pronto e eficiente. E para isso deverá:

- a) Consolidar os valores sociais, morais e éticos;
- b) Manter o vigor físico, a agilidade e a destreza;
- c) Permitir o emprego correto do armamento e dos equipamentos em uso na Instituição;
- d) Ampliar a cultura profissional;
- e) Exercitar a ação de Comando dos Oficiais e Graduados; e
- f) Aprimorar a capacidade de coordenação e de controle em todos os níveis de Comando (AMAZONAS, 2009).

A Instrução Policial Militar é regida por princípios, devendo ser executada de forma que o instruendo deva ser estimulado a participar das atividades desenvolvidas (Princípio da Atividade); que o instrutor adeque a instrução e os meios auxiliares aos objetivos propostos e às características do instruendo (Princípio da Adequação); que o instrutor desperte no instruendo o desejo de aprender e manter viva essa vontade (Princípio do Interesse); que na instrução todas as dúvidas sobre o conteúdo devem ser esclarecidas durante as sessões (Princípio da Comunicação); que a repetição de assunto deva ocorrer somente quando se verificar que a tropa necessite adquirir reflexos (Princípio da Inovação). Dentre os tipos e formas de instrução, há a Técnica Policial Militar que se destina a manter e desenvolver a capacidade do policial militar na execução do policiamento ostensivo e nas atividades administrativas. A instrução de Técnica Policial Militar é subdividida em Operacional e Atividade Meio (Área Administrativa e Área de Especialista).

Quanto às formas de aplicação da Instrução Policial Militar, estas podem ser: Extensiva, quando aplicada durante todo ano e pela convivência com as atividades operacionais e administrativas; e Intensiva, quando ocorre durante um limitado período de tempo, com dedicação integral, conforme estabelecido nos programas anuais de instrução das organizações policial militar, nos quadros de trabalho mensal da DCT, Comandos Intermediários e Ajudância Geral (Manutenção) ou conforme for estabelecido em Notas de Instrução da DCT (Capacitação).

Quanto à metodologia, a Instrução Policial Militar pode ser realizada por meio dos seguintes procedimentos didáticos: Aula expositiva, Conferência, Debate, Demonstração, Discussão Dirigida, Estudo de Estado Maior, Estudo Dirigido, Estudo de Caso, Painel, Palestra, Resolução de Problemas, Seminário, Trabalho em Grupo, Visitas e outros procedimentos conforme a didática de cada matéria. Quanto aos documentos de controle da Instrução Policial Militar se tem:

- a) Plano Anual de Instrução (PAI), o documento de planejamento dos Comandos Intermediários, Diretorias, Assessorias e Ajudância Geral. É base para elaboração dos programas das unidades subordinadas.
- b) Programa Anual de Instrução (Prog AI), o documento de execução das Unidades que contém informações como Calendário, Desenvolvimento das Atividades, Tipos e Formas de Execução Constituição dos Grupamentos de Execução, Assuntos das Matérias, Responsável pela Execução, Forma de Avaliação, Instrutores, Prescrição do Comandante.
- c) Quadro de Trabalho Semanal (QTS), o documento elaborado com base no Prog AI, onde é detalhada a instrução a ser desenvolvida, para conhecimento antecipado dos instrutores e instruídos. Conterá a matéria, assunto, número de tempos, horário, local, grupamento e nome do instrutor.
- d) Relatório de Instrução (RI), o documento elaborado pelas Unidades de execução e pelo Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública – IESP, referindo-se a toda instrução ministrada bimestralmente, devendo ser encaminhado ao escalão imediatamente superior anualmente até 10 Jan.
- e) Relatório Anual de Instrução (RAI), o documento elaborado pelos Comandos Intermediários, Diretorias, Assessorias e Ajudância Geral, com base nos RI, acrescido de observações e sugestões, devendo ser semestralmente encaminhado à Diretoria de Capacitação e Treinamento.
- f) Ficha Individual de controle da Instrução (FICI), o documento onde será registrada a participação do PM na instrução. Deverá acompanhar a pasta funcional do PM toda vez que o mesmo for transferido (AMAZONAS, 2009).

É importante ressaltar que a Diretriz N. 003/PM-3/PMAM, de 13 de janeiro de 2009 – Diretriz Geral de Ensino e Instrução (DGEI) também estabelece as formas do Ensino Profissional da Instituição, que são discriminadas em cursos ou estágios, pode-se dizer que a diferença entre ambos ocorre por conta da carga horária, isto é, atividades formativas com carga horária superior ou igual 60h são consideradas cursos, e com carga inferior 60h são nomeadas estágios. A Orientação de Ensino, presente no mesmo documento, estabelece também que no Regime Escolar o tempo de aula tem a duração de 50 (cinquenta) minutos para ser considerada a hora/aula.

O Manual de Redação, Correspondência e Atos Administrativos da Polícia Militar (M-1), Resolução N. 7, de 13 de julho de 2009 no que trata sobre a Nota de Instrução, esta é definida como documento de comunicação interna, de caráter técnico baixado pelo Comandante-Geral, Subcomandante-Geral ou pelo Chefe do Estado-Maior Geral da PMAM, que disciplina o emprego de determinado equipamento, a execução de certa atividade, a implantação ou padronização de rotinas administrativas e/ou operacionais.

No campo da instrução policial militar, refere-se como documento baixado pela autoridade competente para regular a realização de determinada atividade de instrução. O modelo presente na Resolução N. 7/2009 mostra a Nota de Instrução com a seguinte estrutura:

Referência

1. FINALIDADE
2. OBJETIVO a. Geral; b. Específicos
3. INFORMAÇÕES GERAIS (Princípios, público alvo etc)
4. EXECUÇÃO a. Conceito da atividade; b. Local; c. Data/hora (incluir cronograma, se for o caso); d. Participantes (incluir coordenação e instrutores); e. Grade curricular/Instrutores; f. Conteúdo programático das disciplinas; g. Procedimentos; h. Atribuições dos elementos subordinados
5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS
6. ADMINISTRAÇÃO a. Logística Uniforme, equipamento, armamento, transporte, alimentação, hospitalização etc. b. Comunicação Social
7. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES (AMAZONAS, 2009).

3.3 AÇÕES FORMATIVAS DA SEDUC-AM

De acordo com a Lei Delegada N. 78, de 18 de maio de 2007, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto é órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, é de sua competência a formulação, a coordenação, o controle, a avaliação e a execução das políticas educacionais no Amazonas, mediante a implementação de programas, ações e atividades relacionadas, tal como, a provisão de recursos necessários, métodos e profissionais qualificados para o aprimoramento dos serviços educacionais.

O Órgão é dirigido pelo Secretário de Estado da Educação e Desporto, com o auxílio de um Secretário Executivo e quatro Secretários Executivos Adjuntos, possuindo a seguinte estrutura organizacional: Ouvidoria, Órgãos Colegiados, Órgãos de Assistência e Assessoramento, Órgãos de Atividades-Meio e Órgãos de Atividades-Fim. Dentre os Órgãos de Atividade-Fim, a centralidade está na Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica, ao que está subordinado o Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta.

O Centro de Formação Profissional Pe. José Anchieta (CEPAN) foi criado pelo Decreto N. 3.633, de 03 de novembro de 1976, tem como missão assegurar formação inicial e continuada sustentada em políticas de planejamento, coordenação, execução e avaliação que se operacionalizam por meio de programas, projetos e cursos. Sua finalidade é desenvolver a política de formação, inicial e continuada, a todos os docentes e não docentes que atuam na rede pública de ensino amazonense, com perspectiva de uma atualização permanente e qualificação para o exercício das práticas educativas em suas dimensões política, pedagógica e administrativa, pautadas no domínio das competências e habilidade definidas nas diretrizes curriculares para a educação básica. Tem como objetivo coordenar o processo de definição, execução e avaliação de formações inicial e continuada para seus profissionais e servidores.

O CEPAN é formado por duas Gerências, conforme se observa no site da Secretaria de Educação e Desporto: Gerência de Formação Profissional (GEFOR) e a Gerência de Articulação e Desenvolvimento Profissional (GADES). A Gerência de Formação Profissional é responsável em promover o desenvolvimento e a ampliação das competências, através da oferta de cursos de formação continuada em serviço, presenciais e a distância aos profissionais da rede estadual de educação. A Gerência de Articulação e Desenvolvimento Profissional promove a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, por meio de parcerias, e também possibilita a valorização da produção técnico-científica dentro dos processos pedagógicos da rede estadual de ensino.

Os processos formativos são iniciados por meio do Diagnóstico de Demanda de Formação Docente, por ele a Secretaria de Educação, através do CEPAN, realiza levantamento mediante a aplicação de questionário destinado aos professores, em atendimento a determinados programas, projetos e cursos. O levantamento feito pelo Centro recebe o nome de Questionário de Escuta, ele é composto por Informações Iniciais para saber o município, escola e nome do servidor; Perfil Docente para mapear a escolaridade, especialização do servidor, mestrado e doutorado; Formações Adicionais, quais outras que o servidor possui e se atuou na Educação Profissional; Sondagem sobre o conhecimento prévio do conteúdo principal do programa, projeto ou curso; Demanda de Formação Docente expondo conteúdos e assuntos que requerem abordagem, aprofundamento, que possui afinidade, interesse (AMAZONAS, 2022a).

Com essas informações é montado o Projeto Pedagógico de Formação obedecendo a seguinte estrutura (AMAZONAS, 2022b):

1. Identificação: Nome do curso, Setor Demandante, Setor Responsável, Gerentes de Formação, Coordenador do curso, Equipe responsável pela organização do curso;
2. Justificativa: com informações contextualizadas e atuais sobre a motivação e necessidade de formação;
3. Objetivos do Curso: Objetivo geral e Objetivos específicos;
4. Fundamentação Teórica: Revisão da Literatura sobre formação continuada, sua fundamentação legal, breve exposição do conteúdo e assuntos centrais do curso.
5. Estrutura do Curso: Nível, Modalidade, Forma de oferta, Ementa, Objetivo, Carga Horária, Público-alvo, Abrangência, Requisitos, Meta...
6. Metodologia: forma de proporcionar o aprendizado buscando estratégias para facilitar o processo;

7. Acompanhamento/Avaliação do Curso: quando pode se perceber a percepção do servidor em relação ao conteúdo, metodologia, atuação do instrutor, carga horária...;
8. Recursos Necessários: Recursos Humanos e respectivas funções, com o perfil dos profissionais envolvidos e suas atribuições/ Recursos Materiais, especificação de cada, quantificação e valores;
9. Avaliação da Aprendizagem: emprego de critérios e instrumentos definidos e sinalizados para verificar em que medida o cursista aprendeu o que foi proposto;
10. Certificação: Conforme Resolução CNE/CP N. 1, de 27 de outubro de 2020, em seu artigo 9º aponta que o desenvolvimento profissional docente, pode ser oferecido por Instituto de Educação Superior, organizações especializadas ou pelos órgãos formativos, como cursos de atualização, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para certificar e se considerar como atividade formativa;
11. Cronograma do Curso: Adaptado conforme estrutura e modalidade do curso;
12. Referências: Organização e exposição de autores e obras consultadas; e Anexos, se houver, serão de acordo com o Projeto Pedagógico.

Considera-se este formato como analítico e detalhado, mas há flexibilidade para se construir o projeto pedagógico suprimindo itens conforme o entendimento do Coordenador do curso e aprovação da Gerência de Formação Profissional, como observado no Projeto Pedagógico de Formação: Intencionalidades e Práticas Pedagógicas (AMAZONAS, 2020).

4 PREVENÇÃO ÀS DROGAS NA EDUCAÇÃO NACIONAL

As escolas têm um papel fundamental no desenvolvimento sadio dos adolescentes e adultos, contribuindo para a formação global do jovem e da sociedade. São nas escolas onde se deve instrumentalizar programa de prevenção ao uso de drogas inserido no cotidiano dos alunos, em que os professores são considerados os agentes preventivos ideais considerando o vínculo afetivo e educativo que há entre os atores. É papel da escola, na prevenção, educar crianças e jovens a buscarem e desenvolverem sua identidade e subjetividade, promovendo e integrando a educação intelectual e emocional, incentivando a cidadania e a responsabilidade, e garantir que sejam incorporados hábitos saudáveis no seu cotidiano. Mas o que é prevenção? – Esta consiste na redução da demanda do consumo de drogas, ações com o objetivo de fornecer informações e educar os jovens a adotarem hábitos saudáveis e protetores em suas vidas, esperando que as pessoas diminuam ou parem com as drogas (MEYER, 2003).

Existem três níveis de prevenção, e cada com seus objetivos distintos: Prevenção Primária que busca evitar ou retardar a experimentação do uso de drogas, atuando não faixa etária onde ainda não provaram ou na que se comumente se inicia o uso; Prevenção Secundária tem como meta atingir as pessoas que já experimentaram e que fazem uso de drogas, procurando evitar que se torne nocivo e que evolua para a situação de dependência, com encaminhamento para especialistas prevenindo danos maiores à saúde; Prevenção Terciária é a que atua diretamente no tratamento do uso nocivo ou da dependência, realizada por um profissional de saúde. A prevenção ao uso de drogas é uma atitude a ser adquirida desde a infância e promovida durante toda a vida, e mais adequada quando se discute o uso delas dentro de um contexto de saúde (MEYER, 2003).

Programa de prevenção é o modelo que garante a continuidade das ações preventivas que são fundamentais para mudar o comportamento das pessoas sobre os riscos do uso de drogas, para isso precisa fazer parte do cotidiano, ser intensivo, precoce e duradouro, com a ambição de envolver pais e comunidade em suas atividades, o ideal é que seja desenvolvido durante toda a escolaridade dos alunos. Deve ter como meta diminuir a probabilidade do jovem se envolver de maneira indevida com o uso de drogas, com ênfase na redução dos fatores de risco e ampliação dos fatores de proteção. Meyer (2003) aponta os principais modelos de prevenção sugeridos na literatura para desenvolvimento de programas, são eles:

1. Modelo de amedrontamento, o que se baseia no fornecimento de informações que enfatizam as consequências negativas do uso de drogas, de modo dramático.

Prevenção de pouca eficácia pelo fato de o medo parecer um argumento pouco convincente frente ao suposto prazer atribuído às drogas.

2. Educação para o conhecimento científico, o que propõe fornecimento de informações sobre drogas de modo imparcial e científico para que os jovens possam tomar decisões racionais e bem fundamentadas sobre drogas, com a precaução de não despertar tanto a curiosidade deles no sentido de induzir ao uso de drogas, mas como forma de conscientizá-los e desmitificar crenças e concepções.
3. Treinamento para resistir, o que busca desenvolver habilidade para resistir às pressões de grupo e da mídia para experimentação ou uso de drogas, por meio de exercícios elaborados para treinar a recusa de oferta aos jovens.
4. Treinamento de habilidades pessoais e sociais, o que entende que o ensino de habilidades e competências como fator de proteção necessário para lidar com as dificuldades da vida, tais como lidar com a timidez ou cultivar amizades saudáveis.
5. Pressão de grupo positiva, o que acredita que os jovens podem liderar atividades de prevenção, em que adolescentes com liderança nata são identificados e treinados para desenvolver ações preventivas.
6. Educação afetiva, o que defende que os jovens emocionalmente e psicologicamente saudáveis correm menos riscos de apresentar uso nocivo de substâncias psicoativas, visa o desenvolvimento interpessoal dos jovens estimulando e valorizando a autoestima, a capacidade de lidar com a ansiedade, a habilidade de tomar decisões e de se relacionar em grupo.
7. Oferecimento de alternativas, o que pretende oferecer escolhas interessantes e saudáveis ao uso de drogas, com possibilidade de lazer, prazer e crescimento pessoal, tais como, atividades de profissionalizantes, esportivas, artísticas e culturais.
8. Modificação das condições de ensino, o que sugere a modificação das práticas educacionais, a melhoria do ambiente escolar, o incentivo à responsabilidade social, o comprometimento da escola com a saúde dos seus alunos, o envolvimento dos pais em atividades curriculares e a inserção do tema em sala de aula.
9. Educação para a saúde, o que visa educar para uma vida saudável, com orientação para uma alimentação adequada, atividades que não propiciem estresse, educar para uma vida sexual segura, para a prática de exercícios físicos, uso adequado de remédios. Compõe um currículo em que a orientação sobre os riscos do uso de tabaco, álcool e drogas se faz presente.

Os programas de prevenção estão inseridos na disputa de paradigmas, no âmbito de inovações e política sobre drogas, que coloca em dois polos opostos a “guerra às drogas” e a “inclusão social”. Entende-se por “guerra às drogas”, a importação da política estadunidense, com estratégias pautadas em forte aparato repressivo, que instaura um estado de combate aos que fazem uso, denominados classes perigosas, como um sinônimo de guerra aos usuários, o que gera um cerceamento simbólico e físico da liberdade daqueles em condições de vulnerabilidades sociais, ênfase na população negra, suas ações de prevenção são centradas numa pedagogia do terror, disseminada por meio de cartilhas, panfletos e palestras que não produzem efeitos ou até mesmo induzem o uso prejudicial de drogas (BRASIL, 2018).

De forma opositora se tem os organismos internacionais, de saúde e de cuidados sobre drogas e crime, orientando para o uso de estratégias preventivas que fortaleçam os fatores de proteção e na diminuição dos fatores de risco para o uso de drogas, o que torna fundamental identificar aspectos estruturantes com intervenções que resultem em benefício real para a população, reorientando a destinação de recursos públicos em políticas que aumentam a inclusão social de crianças e jovens, diminuem as desigualdades, mantendo-os na escola, prevenindo conflitos com a lei, envolvimento com ações delituosas de violência e uso pernicioso de drogas, pressupondo liberdade de escolha, mas sem a que a vulnerabilidade social gere sua redução ou perda dela. Ao se tratar de fatores de proteção, deve-se ter entendimento que são aqueles que tendem a diminuir as chances do uso de drogas, por exemplo, controle de impulsos, monitoramento dos pais, competência acadêmica, estar inserido em políticas antidrogas; e os fatores de riscos como aqueles que aumentam a chance do uso abusivo de drogas, por exemplo, comportamento agressivo, ausência de acompanhamento dos pais, baixo rendimento escolar, fácil acesso às drogas, pobreza e baixa autoestima (BRASIL, 2018).

Da mesma forma há uma tensão entre dois interesses concorrentes: o de desenvolver e implementar intervenções universais sem adaptações preservando sua fidelidade; e de implementar intervenções preventivas, baseadas em evidências, que atendam às necessidades culturais e contextuais específicas dos territórios e das comunidades. Ambos se relacionam diretamente com a avaliação do programa de prevenção, quanto a sua efetividade, isto é, o alcance dos objetivos perpetuados ao longo do tempo, o resultado para a vida, em que os que passam por adaptação cultural auxiliam no fortalecimento da ciência da prevenção, no estímulo do debate sobre programas eficazes e adequados ao cenário brasileiro, serve de apoio para a estruturação de política pública associada à integração intersetorial que possa compor os esforços para redes proteção e assistência aos jovens (BRASIL, 2018).

Lopes (2016) destaca que desde 2003, a prevenção de problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas exige o desenvolvimento de programas preventivos viáveis e efetivos, baseados em evidências científicas, que garantam o êxito dos investimentos e iniciativas. No entanto, a avaliação das ações preventivas ainda é insipiente no Brasil, nem sempre apresentando a metodologia científica preconizada, nem chega a ser incluída no planejamento dos programas preventivos por desconhecimento da relevância e ou escassez de recursos e tempo disponíveis para sua efetivação, onde se revela a necessidade de ajustar às tendências da literatura internacional, em que ela possa ser entendida como a determinação sistemática e objetiva da relevância, efetividade e impacto de políticas públicas, programas e projetos de saúde, custo-eficácia dos programas e do alcance ou impacto dos objetivos e confirmação da hipótese inicial.

A avaliação criteriosa dos programas preventivos pode contribuir para o aprimoramento das ações de gestão e planejamento, a destinação adequada de recursos públicos de forma mais eficiente, eficaz, efetiva e a promoção da saúde da população, bem como a observação da eficácia na checagem atenta ao cumprimento do programa como o previsto, preservando a relação estreita entre como se faz e os resultados finais. Por isso se considera que além de criteriosa, deva ser um trabalho metodológico, que possa abranger todas as fases de implementação dos programas preventivos, que seja legitimada pela participação de todos envolvidos no processo, fundamentada no julgamento de valor consoante informações científicas válidas (LOPES, 2016).

Meyer (2003) ressalta que a avaliação é o processo para verificar se o programa de prevenção se desenvolveu conforme os objetivos definidos e problemas levantados no diagnóstico inicial, por ela se observa as dificuldades e facilidades identificadas na realização do trabalho para ajustar o programa para as próximas etapas. A avaliação geral é subdividida em três: avaliação da estrutura, avaliação dos processos e avaliação dos resultados do programa de prevenção. As avaliações da estrutura e do processo são formas de constatar o desenvolvimento do programa, para isso é fundamental a elaboração de um instrumento de registro e apreciação que contemple as seguintes questões: desempenho e capacitação do grupo de multiplicadores; inserção do programa na escola (pais, alunos e educadores); metodologia utilizada (divulgação, estratégia de prevenção, comunicação com o público alvo...); qualidade das atividades preventivas; se o planejamento foi mantido e atingiu seus objetivos; se os recursos disponíveis foram suficientes.

A avaliação dos resultados deve seguir as seguintes estratégias: pré/pós-testes, aplicação de questionários para levantamento da opinião dos alunos, antes e depois;

levantamento do número de ocorrências com drogas na escola; levantamento do número de intercorrências de saúde (doença, indicação e pedido de medicamentos) durante o ano letivo; levantamento do número de casos de alunos com comportamento abusivo ou de dependência de drogas; comprovação da inserção do programa na escola com base no número de intervenções realizadas pelo grupo de multiplicadores em parceria com outros professores; acompanhamento da participação quantificando o número de pessoas que o programa atingiu e o número de atividades realizado por elas; pesquisas epidemiológicas para verificar se houve alteração no conhecimento e no consumo de drogas com a reaplicação de questionários; levantamento de opiniões e conhecimentos sobre o temas para verificar se houve alteração no discurso após as ações preventivas na escola (MEYER, 2003).

4.1 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

A prevenção às drogas é um assunto que está muito presente na legislação brasileira em seus mais variados aspectos e dispositivos legais, ao ver primeiramente na Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo VII, que trata da família, a criança, o adolescente, o jovem e o idoso. É nesta matéria que se apresenta o Art. 227 balizando que além da família, também é dever da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, com absoluta prioridade, bem como salvaguarda-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Precisamente no §3º é exposto que um dos aspectos que abrange o direito a proteção especial, trata-se dos programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins, como especifica o seu Inciso VII (BRASIL, 1988).

A norma principal que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente é a Lei N. 8069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, nele é ampliado que também é dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas (BRASIL, 1990). Ao relacionar instituição de ensino, torna-se necessário verificar o estabelecimento das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), por meio da Lei N. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que em seu Art. 12 assegura que é também incumbida às instituições de ensino, com o respeito às normas comuns e as do seu sistema de ensino, a promoção de ambiente escolar seguro com adoção de

estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas, como é destacado no Inciso XI, do referido artigo (BRASIL, 1996).

É fundamental examinar a Lei de Drogas, que prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, Lei N. 11343, de 23 de agosto de 2006, em que são observados princípios e diretrizes, como na implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados às drogas, como especificado em seu Art. 19, Inciso XI (BRASIL, 2006). Dessa forma, pode-se localizar, ao retornar para Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ser complementados por uma parte diversificada; que esta integração curricular pode incluir projetos e pesquisas relacionados aos temas transversais; que tais conteúdos sejam relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino, como percebido nos parágrafos 7º e 9º do Art. 26, da Lei N. 9394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996).

O artigo da Lei citado há pouco se associa à dinâmica dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que são caracterizados por evidenciar o tratamento de temas sociais urgentes, os Temas Transversais, na esfera das diferentes áreas curriculares e de convívio escolar; por abordar situações conflituosas emergentes, válvula de escape das injustiças acumuladas nos planos econômico e social, tais como, a violência no campo e na cidade, segregação entre grupos sociais, preconceitos de vários tipos, consumo de drogas. Desmembrando sua estrutura, tem-se que “parâmetro” pode ser entendido como as referências nacionais que digam os “pontos comuns” que revelam o fenômeno educativo nas regiões brasileiras; “currículo” como a expressão de princípios e metas do projeto educativo, precisando ser flexíveis para promover discussões e reelaborações quando realizados em sala de aula, por ser o professor que traduz os princípios elencados; e abrangência nacional como o acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados e reconhecidos para o exercício da cidadania. Dessa forma, as áreas de conhecimento abordadas nos PCNs são Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais, Educação Física, Arte e Língua Estrangeira (BRASIL, 1998a).

Para o ensino das Ciências Naturais, os Parâmetros Curriculares Nacionais propõem conhecimentos em função de sua importância social, de seu significado para os alunos e de sua relevância científico-tecnológica, organizando-os nos eixos temáticos “Vida e Ambiente”,

“Ser Humano e Saúde”, “Tecnologia e Sociedade” e “Terra e Universo” (BRASIL, 1998a). Os eixos temáticos representam uma organização articulada de diferentes conceitos, procedimentos, atitudes e valores para cada um dos ciclos da escolaridade, assim no primeiro e segundo ciclos, a escolha dos eixos se orientou pela análise dos currículos estaduais atualizados, enquanto que na preparação dos terceiro e quarto ciclos, soma-se o aprofundamento das discussões da área e de temas transversais (BRASIL, 1998b).

A transversalidade fica clara à luz do Art. 27, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quando ressalta que os conteúdos curriculares da educação básica devem observar, como uma das diretrizes, a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática. Por essa razão, a transversalidade deve ser entendida como um tratamento integrado das áreas e um compromisso com as relações interpessoais, pois os valores que se quer transmitir, os experimentados em ambiente escolar e a coerência entre eles devem ser claros para desenvolver a capacidade dos alunos de intervenção e transformação da realidade, mediante acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade (BRASIL, 1998a).

A intervenção e transformação devem ser sobre problemáticas sociais atuais e urgentes, de abrangência nacional e até mesmo mundial, por essa razão os temas transversais que integram na proposta educacional dos Parâmetros Curriculares Nacionais foram definidos em Ética, Saúde, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo. Quanto ao tema transversal “Saúde”, em sua abordagem introdutória, é pontuado que as atitudes favoráveis ou desfavoráveis, para esse bem, são construídas desde a infância, ao identificar valores em modelos externos ou grupos de referência, que a formação dos educandos para o exercício da cidadania compreenderá a motivação e a capacitação para o autocuidado, e a saúde como direito e responsabilidade pessoal (BRASIL, 1998a).

É o tema transversal “Saúde” que assinala a prevenção de risco, com destaque ao uso indevido de drogas, como um capítulo à parte, alertando para a necessidade de um enfoque diferenciado, tendo em vista a esperança nos educadores e a expectativa nas instituições de ensino pelas dificuldades em tratar o assunto. O discernimento no uso de drogas está diretamente relacionado à formação das crianças e jovens, seja na educação informal quanto na formal, é nesse momento que suas vulnerabilidades são expostas e os comportamentos grupais têm enorme poder sobre suas escolhas, influenciando suas condutas perante os riscos. As drogas devem conhecidas, em questão as psicoativas por atuarem no cérebro, modificarem a sensibilidade e o modo de pensar, têm-se as ilícitas a exemplo da maconha, crack, cocaína etc. e as lícitas com anfetaminas, nicotina, álcool etc., esta diferenciação é importante saber

por estarem diretamente ligadas às distintas situações de risco para o uso ou abuso. Deve-se ter o cuidado com os discursos de combate às drogas sugerindo que elas são produtos ilegais e misteriosos e seus consumidores são os outros, marginais e traficantes, o que se pode constituir em um discurso alarmante, vazio, segregador e sem repercutir sobre a capacidade de discernimento dos verdadeiros riscos (BRASIL, 1998c).

Silva e Coelho (2022) identificam o tema como uma ambiência democrática para os debates e escolhas, quanto à abordagem pela instituição escolar, em que por mais que não significasse que o debate transcorresse largamente ou que os profissionais da educação a ele se dedicassem, estava o espaço para discussão assegurado legal e democraticamente.

4.2 A INSERÇÃO DO EDUCADOR SOCIAL NA PREVENÇÃO ÀS DROGAS

É função do Conselho Nacional de Educação assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional, bem como a disseminação de importantes conhecimentos, como a publicação da atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e de suas novas orientações, motivadas pela necessidade de acabar com as defasagens surgidas com a implantação do Ensino Fundamental de nove anos e a obrigatoriedade do ensino gratuito dos quatro aos 17 anos de idade. O que foi promovida por uma série de estudos, debates, seminários e audiências públicas, com a participação dos sistemas de ensino, dos órgãos educacionais e sociedade civil, para estabelecimento da base nacional comum e organização, articulação, desenvolvimento, avaliação das propostas pedagógicas das redes de ensino, isto é, um conjunto de Diretrizes Curriculares para articular os princípios, critérios e procedimentos que devem ser contemplados na consecução dos objetivos da Educação Básica (BRASIL, 2013).

De acordo com o documento publicado, houve debates em nível nacional com a manifestação de educadores, de que tanto as diretrizes curriculares quanto os PCNs, implementados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) de 1997 a 2002, haviam se transformado em meros papéis quando confrontados ao cotidiano da escola, preencheram uma lacuna de modo equivocado e pouco dialógico, definiram concepções metodológicas e o conhecimento a serem trabalhados nos Ensino Fundamental e Médio, impuseram conteúdos ao Brasil inteiro como um roteiro e que essa medida seria orientação suficiente para assegurar a qualidade da educação para todos (BRASIL, 2013).

Por esse enfoque, não há porque se ter o cuidado com os discursos de combate às drogas, com a possibilidade de se constituírem em alarmantes, vazios, segregadores e sem repercussão sobre a capacidade de discernimento dos verdadeiros riscos, pelo fato de sequer

ter garantia de que foram realmente processados. Soma-se ainda, na atualidade, a supressão, fragmentação visualizada na obrigatoriedade do assunto pelos Temas Contemporâneos Transversais (TCT) na Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

O tema não foi extinto da educação escolar, ele passou reduzido da transversalidade à base curricular do conteúdo mínimo, sofrendo uma refração de sentidos, dada pela reformulada aderência ao tema da saúde. Ele sai do campo de possibilidades propostas nos projetos políticos pedagógicos das unidades escolares para a obrigatoriedade dos conteúdos no interior de alguns componentes curriculares, atravessado pela concepção geral de desempenho e aprendizagem da BNCC (SILVA e COELHO, 2022).

Não percebida a efetividade para tratar do assunto com os alunos, torna-se viável a figura do Educador Social na prevenção às drogas, ao ocupar espaços não preenchidos, mas previstos na Educação Nacional. É como aborda Lima (2017) ao ressaltar que o diálogo é uma das principais ferramentas de resgate de sujeitos advindos de vulnerabilidade e/ou riscos sociais, contexto em que apresenta o educador social como incentivador das mudanças de realidade, por atuar no estímulo da consciência e atuação cidadã por meio de debates sobre os direitos e deveres fundamentais, interação social e o desenvolvimento das potencialidades humanas, inseridos nas diferentes modalidades e formas de escolarização, em que o trabalho dos educadores sociais se pauta na garantia de direitos humanos e no incentivo da interação grupal, familiar e comunitária.

O que pode ser entendida como Pedagogia Social, tem como suas primeiras referências no mundo, o livro do estudioso alemão Paul Natorp que faz a distinção entre a Pedagogia Individual e a Pedagogia Social, isto em 1899. A inauguração das primeiras práticas educativas no campo social, em solo brasileiro, dá-se no século passado, em meados da década de 60, abrindo espaço dedicado a reflexão, formação e pesquisa para a nossa realidade. Tem sua predominância na tradição espanhola e com diferentes vertentes, mas com a intencionalidade política para que a Educação possa se ocupar do social, abarcando processos educativos e pedagógicos extracurriculares e informais, sem deixar de serem importantes para as Ciências da Educação e bem-estar social do público. A atuação desses educadores se dá junto a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prioritariamente em situação de violação de direitos, buscando estruturar e desenvolver atividades que possam nortear a ação em espaços de garantia de direitos, e ainda, promovendo-os a sujeitos conscientes e críticos, autônomos e ativos nas mais variadas situações, para que eles mesmos façam suas escolhas e construam suas trajetórias de vida (ROCHA, ROSA e DIAS, 2018).

É suscitado por Vieira (2012) que a construção da identidade da comunidade escolar se dá, logicamente na escola, pela interação de docentes, não docentes, alunos, mães, pais,

irmãos, amigos outros familiares, cada um como seus próprios níveis de desenvolvimento, histórias, experiências, circunstâncias de vida. Naturalmente, um sistema aberto ao exterior e conseqüentemente influenciado por ele, pela heterogeneidade dos atores que por vezes traz tensões, conflitos, dos quais se deve fazer uma leitura contextualizada com espaço físico, social e temporal. Pode-se entender que por essa razão, é vital que a educação social possa acontecer, quer na escola, quer fora da escola, como fuga do dualismo “formal/não formal”, que seja de uma forma transdisciplinar, seja de uma forma multidisciplinar nos mais vários projetos de desenvolvimento, e formação pessoal, social, isto é, tanto na escola como na comunidade o que se deve ter presente é uma educação para cidadania, o tempo de a escola adotar um olhar menos autocentrado e buscar uma compreensão mais hermenêutica.

Quanto à educação não formal, Gohn (2009) a designa como um processo de várias dimensões, tais como: a aprendizagem política dos direitos enquanto cidadãos; a capacitação para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidade e/ou desenvolvimento de potencialidades; a aprendizagem e exercício de práticas para se organizarem com objetivos comunitários, voltadas para solução de problemas da coletividade; aprendizagem de conteúdos que possibilitem uma leitura do mundo para compreensão do que se passa ao seu redor; a educação desenvolvida na mídia e pela mídia (eletrônica), etc. Dessa forma, o educador social é mais que um animador cultural, ainda que seja um animador do grupo, deve continuar desafiando-o para descobrir os contextos onde os textos são construídos, sejam eles escritos, falados, gestuais, gráficos, simbólicos, para que exerça um papel ativo, propositivo e interativo; deve dinamizar e construir o processo participativo com qualidade, tendo no diálogo tematizado o fio condutor da formação, com metodologias que supõem fundamentos teóricos e ações práticas, tais como, atividades, métodos, ferramentas, instrumentos, pois o trabalho do educador social deve ter: princípios, métodos e metodologias de trabalho.

Ainda assim, os educadores sociais não têm soluções para a pluralidade de problemas que encontram, mas apoiados num saber profissional próprio se propõem a ajudar as pessoas a conceber projetos de ações para mudar suas condições de vida, tarefa encarada com otimismo que deve estar na essência de uma intervenção pedagógica. Podem, também, em estreita colaboração com outros educadores, dinamizar projetos educativos extraescolares, promover a mediação entre a escola e as famílias, organizar atividade de tempos livres, isto tudo de mãos vazias, sem subterfúgios, vantagens ou trapaças, mas com dedicação, profissionalismo e eticidade contribuem na realização prática do ideal de uma educação durante toda a vida e para todos (BAPTISTA, 2000).

Veiga e Correia (2009) definem o perfil específico do educador social pelo caráter educativo da sua atuação, orientada por uma perspectiva transformadora, um profissional com elevada capacidade crítica e reflexiva. Sua formação, por ser uma condição indispensável para o desenvolvimento do perfil profissional, deve ser dinâmica, aberta, flexível e, ainda, contínua para se antecipar às situações, tendo uma resposta preventiva em função dos problemas sociais, educativos e culturais emergentes. Deve ser capaz de perceber, analisar e interpretar os pedidos (explícitos e implícitos) dos sujeitos e invocar sua participação e colaboração, ser uma pessoa sensível e empática, com capacidades de relacionamento interpessoal. Por considerar o outro como um ser capaz de pensar, sentir e agir é indispensável que escute, compreenda e respeite, deve ter uma atitude honesta respeitando a decisão alheia e considerá-la uma alternativa possível, deve ser cauteloso para não criar falsas expectativas. Deve avaliar e analisar, de forma crítica, as informações recebidas e atuar com um grande sentido de responsabilidade e discrição, o sigilo profissional sobre o que teve conhecimento. Deve desenhar, desenvolver e avaliar ações educativas e sociais, em conjunto com as pessoas impactadas em que é fundamental possuir competências organizacionais que permitam a planificação, coordenação e sistematização do trabalho.

A inserção do educador social em equipes multidisciplinares exige capacidade de cooperação e de diálogo, ousadia para apresentar ideias, tolerância para aceitar ideias e sugestões dos outros, uma “autoridade moral” para gerir a equipe, promover relações positivas entre as pessoas, o que implica em capacidade de negociação, bem como, capacidade de refletir sobre seu trabalho e daqueles com quem se interage e avaliá-los com objetividade, o que possibilita otimizar suas posturas e ações, sem deixar de serem influenciadas pela dimensão afetiva e atitudinal, facilitada pela flexibilidade pessoal que possui. Deve se pautar pela autenticidade, apresentando-se sem falsidades e dualidades, para estabelecimento de laços mais positivos e construção de uma relação educativa mais genuína, demonstração que na relação com o outro comporta afetividade, entrega e uma disposição pessoal positiva. Evidenciar a estabilidade e maturidade para resistência à frustração, para a satisfação no trabalho e a interdisciplinaridade dele, com companheirismo e cooperação, o que permite criar um clima de respeito e colaboração. Por fim, a generosidade como energia dos propósitos enquanto educador social e a sua utopia traduzida na luta por uma sociedade mais justa e mais solidária (VEIGA e CORREIA, 2009).

Rocha, Rosa e Dias (2018) destacam que na atualidade há uma grande mobilização e organização destes profissionais, por uma lista de iniciativas autônomas, que assinalam a sua tomada de consciência e identificação como categoria ocupacional com importância,

credibilidade e impacto dos seus trabalhos, seguem nas estratégias de divulgarem e convencerem o público sobre seu papel, com o objetivo de reivindicar formação, mais oportunidades, remuneração condizente e maior prestígio social de sua atuação, resultando em dois projetos de lei que versam sobre a regulamentação das atividades de educadores sociais no Brasil, PL 5346/2009 e PL 328/2015, ambos seguem em discussão e tramitando.

4.3 O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) E SEUS INSTRUTORES

O Ministério da Educação (MEC) tem em sua estrutura organizacional, a Secretaria de Educação Básica (SEB) que atua na formulação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, bem como, planeja, orienta, coordena e articula a implementação de tais políticas por meio da cooperação didático-pedagógica, tecnológica, técnica e financeira, fazendo a devida consideração aos sistemas de ensino e participação social. Suas ações visam à melhoria da qualidade das aprendizagens e da valorização e qualificação dos docentes, tem como objetivo garantir a igualdade de condições para acesso e permanência na educação básica em consonância com o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Tanto as ações, quanto os programas postos em prática, são fundamentais para se alcançar a meta de tornar o Brasil, até 2030, referência em educação básica na América Latina, conforme o Compromisso Nacional pela Educação Básica, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UDIME), objetivos estratégicos que se encaixam na missão da Secretaria de Educação Básica (BRASIL, 2019).

Um dos programas, que é até possível consultar no próprio *site* do Ministério da Educação, trata-se do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) que é a versão brasileira do Programa norte-americano chamado D. A. R. E. (*Drug Abuse Resistance Education* – Educação para Resistir ao Abuso de Drogas), criado na cidade de Los Angeles – Califórnia em 1983, quando foi observado um alto índice de criminalidade nas escolas envolvendo crianças, adolescentes e uso e tráfico de drogas, bem como foi apreendido um grande carregamento de substâncias ilícitas destinadas à comunidade escolar. Atualmente é desenvolvido em mais de 58 países, tendo chegado ao Brasil em 1992, quando policiais estadunidenses formaram a primeira turma de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aportou no Amazonas em 2002, onde segue uma trajetória exitosa no país em todas as Polícias Militares das Unidades da Federação, em que seu trabalho pode ser resumido como apresenta a coirmã Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF):

Nesse sentido, uma variedade de atividades interativas que permitem o aprendizado cooperativo, ministradas obrigatoriamente por um policial militar fardado, oportunizando a identificação de habilidades básicas e fundamentais, bem como o processo de desenvolvimento do indivíduo, necessários à promoção da saúde, que incluem: autoconhecimento e autocontrole, tomada de decisão responsável, compreensão dos outros (alteridade), habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal, lidar com desafios e responsabilidades (DISTRITO FEDERAL, 2016).

O Policial Militar é devidamente habilitado por um dos Centros de Treinamento Proerd, há apenas sete no Brasil, vinculados à Matriz Americana do Programa e supervisionado pelo DARE Internacional, todo Centro é responsável pela coordenação pedagógica e pela formação em nível nacional de Instrutores (os que formam Alunos conforme os currículos Proerd) e Mentores (os que formam Alunos e também os Instrutores Proerd), com o compromisso de adotar as melhores práticas, recursos e metodologias na formação/atualização do efetivo policial militar, com foco na eficiência, objetivos e valores institucionais. Tem-se o Pedagogo como um membro indispensável na Equipe de Treinamento, pois sua função, durante todo o curso, é conduzir o envolvimento da equipe e dos Candidatos no aprendizado dos conceitos e no desenvolvimento das habilidades necessárias para que o trabalho seja efetivo (MINAS GERAIS, 2013).

O Curso de Formação de Instrutor Proerd, exclusivo para Policiais Militares, tem carga horária de 80 horas, realizado em regime de internato pelos Centros de Treinamento em suas sedes, ou em certificação de cursos em outros estados que não possuem a estrutura necessária para traçar a política interna de difusão do Programa em sua Corporação Policial Militar, tem como suas disciplinas, habilidades e competências, que podem ser assim generalizadas: “Qualidades e habilidades do Instrutor Proerd”; “Orientações pedagógicas e metodologia de ensino aplicada ao Proerd”; “Filosofia e metodologia Proerd”; “Prática de aprendizagem ativa”; “Processamento da matriz curricular do Proerd”; “Aulas práticas supervisionadas”; “Proerd, ferramenta de polícia de proximidade”; “Direitos humanos e a proteção às crianças e adolescentes”. (RIO DE JANEIRO, 2015).

Os Currículos Proerd “Caindo na REAL” foram projetados com base na Teoria de Aprendizagem Socioemocional (*Socio-Emotional Learning Theory* - SEL). A teoria SEL identifica as habilidades básicas e fundamentais e o processo de desenvolvimento do indivíduo, necessários à promoção da saúde, incluindo: “Autoconhecimento e autogerenciamento”; “Tomada de decisão responsável”; “Compreensão dos outros (alteridade)”; “Habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal”; “Habilidade de lidar com desafios e responsabilidades”. O público-alvo é atendido conforme o ano escolar e o currículo Proerd condizente, que aponta o número de lições a ser aplicado: Kids – do 1º ao 4º

Ano, de quatro a oito lições; 5º Ano, dez lições; 7º Ano, dez lições; Pais – responsáveis e comunidade, cinco lições; os demais podem ser atendidos com palestras de prevenção (DISTRITO FEDERAL, 2022). Sem dúvidas, o carro-chefe do atendimento Proerd é o currículo aplicado aos alunos do 5º Ano do ensino fundamental, das redes pública e particular, ostentando o lema de “Manter Nossas Crianças Longe das Drogas”, ele pode ser entendido como um curso de quatro meses aproximadamente, com ênfase na prevenção ao uso de drogas, as aulas mostram ao estudante como se manter longe de más companhias, a evitar a violência, a resistir às pressões diretas ou indiretas e a sempre acionar os pais ou responsáveis quando necessário. Vale ressaltar, a peculiaridade de ser ministrado por policiais militares voluntários, capacitados pedagogicamente, com o foco de estabelecer e fortalecer a parceria com pais, professores, estudantes e comunidades.

No Amazonas, não é diferente, o Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) representa a união de esforços entre Polícia Militar, Entidades Educacionais, Famílias e comunidades através de um programa educacional desenvolvido nas salas de aula, com o objetivo de promover habilidades para a saúde e segurança pessoal das crianças. O emprego deste Programa de Prevenção pela nossa Polícia Militar se vincula ao desdobramento de ações voltadas para a prevenção do uso indevido de drogas e situações geradoras de violência que coloquem em risco a saúde, a integridade física e as perspectivas de desenvolvimento psicossocial de crianças, adolescentes e adultos envolvendo um trabalho proativo que tem como atores a escola, a família e a Polícia Militar do Amazonas. Tendo como visão, de Programa e Unidade, ser referência para as políticas e ações sociais da Instituição no enfrentamento do problema da drogadição e da violência a ela associada no Estado do Amazonas, e para isso se apoia nos seguintes valores que norteiam as estratégias e ações desenvolvidas: Disciplina, Ética, Responsabilidade Social, Trabalho sinérgico por meio da integração com os diferentes atores sociais e institucionais, e Compromisso com os valores coletivos e a promoção da cidadania responsável (AMAZONAS, 2022).

A Coordenação do Programa buscou, ao longo do ano de 2022, a captação de recursos e articulação de parcerias com instituições públicas e privadas, considerando possibilidades e alternativas estratégicas, bem como a importância e a necessidade de ações continuadas para viabilizar, e dar visibilidade, as mudanças que envolvem não somente a formação individual, mas também o desenvolvimento de uma nova mentalidade coletiva sobre o problema das drogas e da violência que ultrapassa o espaço imediato da vida escolar. O que pôde ser considerado muito frutífero para que neste exercício anual, as atividades do Proerd na capital Manaus, e mais municípios do interior do Estado, alcançassem a formação

de 10.597 alunos, sendo 10.472 de escolas públicas e 125 de escolas particulares, representando, ao longo de vinte anos, o total de 652.892 estudantes. Vale ressaltar que o Programa conta, na Capital, com 16 Policiais Militares Instrutores, 02 Assistentes Sociais e 10 Policiais Militares Instrutores nos Municípios de Barreirinha, Coari, Iranduba, Manacapuru, Manicoré, Parintins e Tefé (AMAZONAS, 2022).

Quanto ao Proerd, Mendonça (2018) comenta que é provável que ela não venha a ser uma célula que se insurge deliberadamente em desfavor de um arcabouço secular de educação, todavia tende a se posicionar como uma ferramenta em que as práticas pedagógicas não necessariamente implicam no desarraigamento da estrutura formal com dito à base da relação vertical descendente no convívio professor e aluno. A conclusão que se chega é que busca desmitificar a naturalidade centrista do professor enquanto senhor dos saberes ao tempo que horizontaliza com os alunos a possibilidade da construção do conhecimento a fim de que este possa finalmente ser de posse dos alunos em um processo democrático, arterial.

4.3.1 Revisões Avaliativas do Proerd

Henriques (2020) examinou e analisou a efetividade do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd, voltado à prevenção criminal, nas pesquisas coletadas do banco de monografias do Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP) e Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública (CEGESP), da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), concluídos na Academia de Polícia Militar (APM).

Ao focar nos municípios mineiros, conseguiu-se verificar o seguinte: aumento da confiabilidade da PMMG, auxílio na redução do cometimento de infrações penais e de comportamentos antissociais, em Carangola; que o Programa alcançou seus objetivos conforme as diretrizes da PMMG, em manter as crianças e adolescentes distantes das drogas e de comportamentos inadequados, em Teófilo Otoni; que a aplicação de questionários, em Poços de Caldas, demonstrou a efetividade e importância do Programa mediante a proximidade e a influência dos instrutores para que os jovens conheçam sobre o envolvimento com as drogas e os seus males; ficou demonstrado, em Lavras, como sendo um dos programas de prevenção primária mais eficiente naquela localidade, com aceitação pela sociedade e reflexos positivos na família, contribuindo para o aumento da resistência às drogas por parte dos alunos; de grande importância para a aproximação da comunidade com a polícia, que os participantes do Programa não cometeram atos infracionais ou se envolveram com drogas, e com relevante nível de satisfação, em Três Corações; em Uberlândia, foi verificado que os alunos não tiveram muitos problemas nas escolas, porém maior desempenho escolar e que os

critérios de avaliação e mensuração devem ser revistos, para que jovens em condições de vulnerabilidade social possam ter prioridade e tratamento diferenciado; a grande diferença sociocultural das comunidades em um grande centro urbano foi evidenciada, em Belo Horizonte, o que leva a considerações diversas sobre o uso de drogas e violência por crianças e adolescentes, em que se tem com maior significância o que se relaciona com saúde, formação cristã, combate e acompanhamento da família; na Região Metropolitana do Vale do Aço há crítica sobre o papel da prevenção por parte da Polícia, demonstrando a necessidade de se atualizar medidas preventivas do Programa (HENRIQUES, 2020).

Valente et al. (2022) reforça que o Proerd é o programa de prevenção mais disseminado nas escolas brasileiras, envidando esforços de policiais militares de todos os estados e preenchendo lacunas no tocante às drogas e à violência, apesar dos resultados neutros e negativos observados em seu fim, bem como a relata a dificuldade em catalogar estudos de avaliação sobre o “*keepin’ it Real*” (kiR), currículo atual trabalhado pelos policiais, o que motivou uma revisão sistemática de 17 artigos, por meio de ensaios controlados randomizados (ECRs), sobre a efetividade do kiR, enquanto programa de prevenção, evidenciando o seguinte: que quase a totalidade dos estudos avaliaram o efeito do kiR aplicados por professores, mas não a versão DARE-kiR aplicado por policiais; que a maioria dos ECRs, padrão-ouro, ao avaliar diferentes versões do kiR demonstra que a versão mexicana possui mais de uma avaliação de efetividade, com amostras diferentes; que as versões adaptadas do kiR são mais efetivas diante das originais; que nos alunos de currículo 7º Ano foram encontrados efeitos favoráveis consistentes apenas para o uso de drogas; que nenhum estudo evidenciou sucesso do currículo 5º Ano, tendo apenas um ECR além do brasileiro; que a maioria dos artigos se trata de estudos realizados nos Estados Unidos; e todos os artigos de avaliação têm como autor algum desenvolvedor deste programa.

Com isso, pode-se destacar que a influência de policiais necessita de mais estudos na prevenção ao uso de droga, que as diferenças educacionais entre os Estados Unidos e Brasil são evidentes no que tange às habilidades de leitura, interpretação de textos e escrita diante das atividades do currículo 5º Ano. Por fim, fica aparente que não houve adaptação cultural do Programa no Brasil, mas apenas a sua tradução, o que pode ser considerada a principal hipótese para sua ausência de efetividade (VALENTE et al., 2022).

5 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada em diálogo com o método indutivo, do particular ao geral, por partir de questões ou focos de interesses amplos que se tornaram mais diretos e específicos no transcorrer da investigação, nele o pesquisador de orientação qualitativa planeja desenvolver a teoria sobre o que estuda, à medida que coleta e examina os dados, é como Godoy (1995) retrata o enfoque indutivo nas pesquisas qualitativas.

Teve-se o presente estudo como de natureza descritiva por ter objetivo de estudar as características de um grupo, levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população (GIL, 2002). A pesquisa qualitativa é descritiva, para Godoy (1995), quando visa à compreensão ampla do fenômeno investigado, considerando que todos os dados são importantes e devem ser examinados e olhados holisticamente, sem serem reduzidos a variáveis, mas observados como um todo, por isso a consideração dos variados aspectos que surgiram quando abordados os Instrutores Proerd e sua capacitação como formação continuada, voltada para o exercício de policiamento ostensivo geral e também para sua prática docente.

A abordagem é qualitativa quando um fenômeno pode ser compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, busca captação a partir das perspectivas das pessoas envolvidas. A pesquisa qualitativa não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise de dados, mas busca obter dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procura entender o fenômeno como um todo, na sua complexidade, segundo a perspectiva dos sujeitos, os participantes da situação em estudo (GODOY, 1995).

Por ser uma pesquisa qualitativa, o estudo de caso foi empregado devido à ampliação do conceito que pode ser entendido como uma família ou um pequeno grupo que são os Instrutores do Proerd Amazonas. Godoy (1995) considera como um tipo de pesquisa, cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente, o exame detalhado de um ambiente, de um sujeito ou de uma situação em particular, a análise intensiva de uma dada unidade.

Godoy (1995) ressalta que no estudo de caso, o pesquisador geralmente utiliza uma variedade de dados coletados em diferentes momentos, por meio de variadas fontes de informação, como a pesquisa documental que tem fontes mais diversificadas e dispersas, por exemplo, documentos arquivados de órgãos públicos, que estão incluídos outros inúmeros, como memorandos, regulamentos, ofícios, enfim uma gama de informações que será útil para estruturar o trabalho, seguem as Orientações Gerais do Projeto “Aula em Casa”, a Nota de Serviço do Projeto “Proerd em Casa”, a Ata de Reunião da Câmara Técnica do Proerd, os

manuais, certificado do Proerd, a estrutura e execução das ações formativas a níveis de Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas (SEDUC-AM), Polícia Militar do Amazonas (PMAM), e outros que se juntaram à pesquisa. Também a pesquisa bibliográfica, que Gil (2002) traduz como a necessidade de consulta a materiais publicados em que no estudo buscou relacionar autores clássicos e contemporâneos de políticas públicas, de segurança pública, sobre drogas e de formação e aperfeiçoamento profissional.

A população estudada é de Policiais Militares que atuam como Instrutores do Proerd no Estado do Amazonas, entre eles alguns que estão no Programa desde a implantação no ano de 2002. A pesquisa foi aplicada nos profissionais classificados na Coordenação Estadual, aos que estão em atuação na capital e nos municípios do interior do Estado que receberam o atendimento Proerd em 2022.

Primeiramente, em uma formatura militar, foi tratada com o efetivo a proposta de pesquisa, discutida a importância da formação continuada para Policiais Militares que atuam no policiamento preventivo, bem como no programa de prevenção às drogas, e assim foi apresentada a Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

Por meio da malha curricular presente no documento, com oito áreas temáticas e quarenta disciplinas, foi possível eleger aquelas que mais se relacionam à prestação de um policiamento ostensivo de excelência, e identificar esses componentes do núcleo comum que foram inseridos na capacitação, também as disciplinas sugeridas pelos Instrutores Proerd, como parte específica, que estão ligadas às peculiaridades de atuar na prevenção ao uso de drogas. Desta forma, pode-se dizer que este Curso de Formação Profissional é dividido em três partes: a primeira voltada para formação e robustez do arcabouço teórico do Policial Militar; a segunda parte, de caráter eminentemente prático, direcionada para a execução das técnicas e procedimentos em segurança pública; por fim, a proposta pelos Instrutores Proerd.

Houve a aplicação de questionários, depois de testados previamente nos Instrutores do Proerd que atuam na capital, com vista:

- (a) desenvolver os procedimentos de aplicação; (b) testar o vocabulário empregado nas questões; e (c) assegurar-se de que as questões ou as observações a serem feitas possibilitem medir as variáveis que se pretende medir. É necessário que o pré-teste dos instrumentos seja feito com população tão similar quanto possível à que será estudada. Não se requer, todavia, uma amostra rigorosamente representativa dessa população (GIL, 2002, p.132).

As questões foram fechadas e abertas buscando mapear a identidade e as necessidades formativas do Instrutor Proerd, tais como, I – sexo, idade, formação, atuação profissional antes da Instituição e da Unidade, se atuou em atividades educacionais e quais, II – importância de formação teórica para a missão, se o curso de formação contribuiu e de que forma, se houve necessidade de conhecimentos da formação a serem consolidados e quais seriam, se houve necessidade de conhecimentos a serem adquiridos e quais seriam, que podem ser considerados como desafios a transpor para realizar o Policiamento Ostensivo Geral e também aplicar o programa de prevenção às drogas. As questões do tipo I foram utilizadas para construir o perfil profissiográfico do Policial Militar e atualizar o banco de dados na Coordenação de cada Instrutor Proerd, tendo em vista a apresentação de certificados de pós-graduações para solicitar gratificação de cursos na Instituição. As questões do tipo II tiveram como objetivo elaborar o curso de capacitação, com a função de ouvir o Policial Militar, identificar suas necessidades formativas, críticas e sugestões.

A técnica de análise de dados qualitativos se tratou da análise de conteúdo, por essa técnica possibilitar a descrição do conteúdo manifesto e latente das comunicações, documentos podendo ser utilizada, por exemplo, para examinar ideologias ou preconceitos, afinal a necessidade de estudar grande volume de material produzido pelos meios de comunicação culminou na criação de técnicas para sua quantificação (GIL, 2008). É nesse contexto que foram mapeadas as necessidades formativas e a identidade dos Instrutores do Proerd, bem como o processo de elaboração de um curso de capacitação periódico, após definidos os conteúdos a serem reforçados, a serem adquiridos, periodicidade da formação contínua e como ela deve ser formatada, visto a alcançar os objetivos propostos.

O Curso para Formação Profissional é definido como o “conjunto de conteúdos estabelecidos de acordo com as competências requeridas pela formação profissional, que a oferta dele seja contínua e integrada às atividades da Instituição” (CAPES, 2019, p. 38) e tem como campos obrigatórios:

- Estrutura curricular correspondente à visão geral da organização dos componentes curriculares;
- Objetivos do curso, especificando-se a área de atuação do profissional, o que ele deverá ser capaz de realizar no seu domínio profissional e no âmbito da sociedade;
- Contextualização e criticidade dos conhecimentos, expressando a flexibilidade da estrutura curricular, através de diferentes atividades acadêmicas de modo a favorecer o atendimento às expectativas e interesses dos alunos-profissionais;
- Conteúdo teórico-prático, metodologia para elaboração e socialização dos conhecimentos;
- Processo de avaliação qualitativa do aprendizado;
- Perfil do egresso, entendendo a caracterização do profissional após a realização do curso (CAPES, 2019).

O Curso para Formação Profissional, do Policial Militar Instrutor do Proerd, foi inspirado nas formações oferecidas pela Secretaria Estadual de Educação e Desporto (SEDUC-AM), que no auge do período pandêmico teve que suspender as atividades escolares e por isso buscou qualificar seu quadro docente para atuar com o ensino remoto emergencial, atendidos os processos de escutar os profissionais e seguir os fundamentos teóricos da Administração de Recursos Humanos.

Visitas técnicas e entrevistas foram realizadas com o corpo técnico do Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta – CEPAN/SEDUC-AM, que promove formação inicial e continuada aos professores, gestores, pedagogos rede estadual de ensino, capital e interior, onde se pôde conversar informalmente com a profissional responsável, abordando tópicos de interesse voltados para o planejamento, coordenação, execução e avaliação de cursos de capacitação, também assim coletados modelos e fundamentos teóricos adotados por aquele Órgão Público que norteiam as suas práticas.

Ao manusear os materiais obtidos no CEPAN foi possível relacioná-los com os cursos oferecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, visto terem estruturas muito próximas, assim ao se iniciar a pesquisa foi identificada a Matriz Curricular Nacional para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, e verificado que seriam necessários materiais de apoio, com isso se contactou o Oficial de Ligação da PMAM, em Brasília, que exerce a função de Analista junto à Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/SENASP, para, então serem encaminhados apostilas e modelos de planos e projetos pedagógicos das atividades formativas, que somente estão disponíveis ao servidor quando matriculado no curso de educação à distância.

Com a mesma importância e função semelhante ao CEPAN e SEGEN, a Diretoria de Capacitação e Treinamento – DCT/PMAM também recebeu visitas técnicas, onde se colheu junto ao Oficial Diretor um modelo próprio para capacitação em que as Unidades possam se basear, verificado que é interesse o produto técnico-tecnológico para ser usado como parâmetro, por atender a Resolução do Conselho Nacional de Educação e atender aos campos descritivos da CAPES e ser acolhido institucionalmente. O que tornou enriquecedor revelar o cenário de como é promovida a instrução, qualificação policial militar por meio de documentos norteadores, exemplificados em Diretrizes, na Lei de Organização e Base, e no Manual de Redação, Correspondência e Atos Administrativos, todos da Corporação.

A pesquisa culminou na proposta de Curso para Formação Profissional, com o fito de atender como política pública sobre drogas, de formação e aperfeiçoamento, as atividades formativas voltadas para a capacitação e treinamento do Policial Militar, Instrutor Proerd, a

partir das necessidades, críticas e sugestões trazidas pelos próprios agentes de segurança pública, extraídas das respostas às questões apresentadas nos questionários. Ressalte-se, que segundo o modelo SENASP, as quatro últimas compõem disciplinas da parte específica, da malha curricular, por se relacionarem com a especialidade desempenhada – o atendimento Proerd, complementando o curso, por meio do núcleo comum, com disciplinas que orientam a formação e capacitação para o policiamento ostensivo geral, tais como, Direitos Humanos, Ordem Unida, Defesa Pessoal Policial, Armamento, Munição e Tiro, entre outras.

O produto técnico-tecnológico buscou atender aos campos descritivos obrigatórios elencados pela CAPES, em consonância com os modelos obtidos junto à SEDUC-AM, SENASP, e a Nota de Instrução presente no Manual de Redação, Correspondência e Atos Administrativos - M1/PMAM. É importante mencionar que os projetos e programas sociais da Instituição: Programa Formando Cidadão, Programa Vitória Régia e Proerd aproveitam as férias escolares para promoverem suas semanas pedagógicas, como estratégia para avaliar, alinhar seus atendimentos voltados aos estudantes e realizarem instruções com os policiais militares de seus efetivos, com isso pode-se utilizar as janelas temporais para serem desenvolvidas formações continuadas, que atinjam a carga horária estabelecida para cursos de atualização, mínima de 40 (quarenta) horas, a título de serem certificadas e verdadeiramente reconhecidas como atividades formativas, conforme Resolução CNE/CP N. 1, de 27 de outubro de 2020, em seu artigo 9º.

A pesquisa tem a intenção de seguir promovendo e ampliando a cultura de paz nas comunidades escolares, de forma que os Policiais Militares, Instrutores Proerd, estejam preparados e se sintam motivados para desenvolverem temas recorrentes como meio ambiente, sexualidade, prevenção às drogas e à violência entre outros, garantindo aos professores e alunos um ambiente sadio e seguro para a educação se realizar, na escola e em família (PEROVANO, 2006), sem deixar de estarem em “condições de” e “pronto para” preservar a ordem pública e o meio ambiente mediante um policiamento ostensivo de excelência, que é como aponta a nossa missão institucional. Por meio desta pesquisa, a comunidade acadêmica pode perceber o Policial Militar como um educador social que ajuda a preparar o cidadão para uma convivência em sociedade com mínimo de atritos e conflitos; pode receber o profissional de segurança pública que nela busca conhecimento, mas também como organizá-lo no intuito de aperfeiçoar a sua prática profissional.

6 RESULTADOS

O mapeamento da identidade do Policial Militar, Instrutor Proerd, possibilita apresentar o perfil profissiográfico do Instrutor Proerd, evidenciando os percentuais do grupo no tocante a sexo, idade, formação, atuação profissional, bem como a necessidade formativa viabilizada por meio da escuta dos profissionais, no que diz respeito aos conhecimentos teóricos e práticos do núcleo comum, voltados para o policiamento ostensivo geral, bem como as competências que precisam ser consolidadas e ou adquiridas, enquanto aplicador de programa de prevenção às drogas, disciplinas da parte específica da formação continuada.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd tem em seu quadro 84% de Policiais Militares do sexo masculino e 16% do sexo feminino. Quanto à faixa etária deste efetivo, destaca-se que 24% se situa entre os 29 a 39 anos, 68% entre 40 a 50 anos e 8% com mais de 50 anos. No que diz respeito à formação acadêmica, o percentual de 4% discrimina que apenas um profissional não possui curso superior, 28% com formação em Pedagogia e as demais formações predominantemente na área das Ciências Humanas. Quanto à continuidade dos estudos, observou-se que 20% do grupo não buscou especializações, mas que há uma variedade de pós-graduações, muito útil para criar e usar como banco de talentos as especialidades dos Instrutores, agora e para futuras instruções quando necessárias forem, ainda que a preponderância seja em Segurança Pública, por ser requisito para fazer jus a gratificação de cursos.

O tempo de serviço policial militar concentra 28% com 14 anos, 20% com 23 anos de atividade na segurança pública, 12% muito próximo de completar os 30 anos de efetivo serviço, 12% também para os Instrutores com 12 anos de atividade, oriundos do último concurso de Soldados da Polícia Militar. Ao se combinar o ano dos Cursos de Formação Instrutor Proerd é coerente com o tempo de atuação neste programa de prevenção às drogas, com 24% recebendo a formação inicial em 2016 e representando 07 anos de trabalho junto às comunidades escolares, 20% do efetivo faz parte da 1ª turma de Instrutores do Amazonas, logo o tempo de atuação é o mesmo da existência do programa no Estado.

Antes de ingressarem na Instituição, 12% do efetivo trabalhava como professor, também 12% como militar das Forças Armadas e 20% teve a primeira profissão por meio de concurso público da Polícia Militar do Amazonas. O efetivo serviu como todo no serviço operacional, atividade fim, antes de operar como Instrutor Proerd, com distinção para o índice de 72% oriundo de Companhias Interativas Comunitárias (CIComs), 20% de Batalhões de Polícia Militar e 8% da Companhia do Comando Geral. Quanto à experiência no campo

educacional, antes da Formação Proerd, ficou evidente que 48% do grupo não possuía, 44% dos profissionais exerceram em igrejas, estágios supervisionados, academias, como professor e ou monitor e 8% tiveram contato por meio da Ronda Escolar.

Pode-se considerar como unânime no efetivo, a importância da formação inicial e também da formação continuada ao Policial Militar, tanto para a execução das atividades inerentes ao policiamento ostensivo geral, atividade fim, bem como para a de Instrutor Proerd junto às comunidades escolares e público em geral.

Considerando a realização de um curso de atualização, baseado na Malha Curricular para Ações Formativas das Polícias Civil e Militar (Núcleo Comum), e também a parte específica de atuar em programa de prevenção às drogas, as disciplinas foram ordenadas conforme as prioridades estabelecidas pelos Policiais Militares, Instrutores Proerd:

- A primeira parte, voltada para formação e robustez do arcabouço teórico do Policial Militar, fica estabelecida com a Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade; Direitos Humanos; Sistema de Segurança Pública; e Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos.
- A segunda parte, de caráter eminentemente prático, direcionada para a execução das técnicas e procedimentos em segurança pública, conta com Armamento, Munição e Tiro; Defesa Pessoal Policial; Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Alargas; e Uso Diferenciado da Força.
- A terceira parte, com as disciplinas em conformidade com as atividades desenvolvidas pelo Policial Militar na aplicação do programa de prevenção às drogas e à violência, que são Orientações Pedagógicas e Metodologia de Ensino Aplicada ao Proerd; Proerd Pais; Educação Inclusiva; e Legislação sobre Drogas.

7 PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

7.1. NOTA DE INSTRUÇÃO – ATENDIMENTO PROERD 2024

PMAM POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS DIRETORIA DE ENSINO		
Exemplar n. ____ de ____ cópias		
Visto:	NOTA DE INSTRUÇÃO N. 01/2023-DE/PMAM ATENDIMENTO PROERD – 2024 Manaus, 18 de abril de 2023	Aprovo:
_____ Cmt G		_____ CHEMG

Referências

- a. Determinação do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMAM;
- b. Diretrizes dos Ilmos. Srs. SCmt G e CHEMG da PMAM;
- c. Diretriz nº 003/PM-3/PMAM, de 13 de janeiro de 2009 (DGEI), de 13 de janeiro de 2009, publicada no BE nº 005, de 13 de fevereiro de 2009.

1. FINALIDADE

Regular as atividades didático-pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas para a capacitação do efetivo de Policiais Militares, Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), atuantes na capital e municípios do Amazonas.

2. OBJETIVO

a. Geral:

Promover a formação continuada dos Policiais Militares, Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), atuantes na capital e municípios do Amazonas, a fim de atender as necessidades apontadas pelo grupo, quanto à execução do policiamento ostensivo geral e atendimento do Programa para o ano letivo de 2024.

b. Específicos:

- 1) Empregar a Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública que apresenta um núcleo comum, composto por disciplinas asseguradoras da unidade de pensamento e ação dos Policiais Militares;
- 2) Estimular o questionamento permanente e reflexivo sobre a prática pedagógica do Policial Militar, enquanto Instrutor de um programa de prevenção às drogas e à violência, no contexto social e político em que ela ocorre;

- 3) Contribuir para a capacitação e formação continuada na Instituição, a fim do Policial Militar se sentir um agente transformador da realidade social, que atua diante das estruturas e conjunturas percebidas no meio.

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

A formação e capacitação dos profissionais da área de segurança pública devem estar configuradas na observância às diferentes formas de violência, conflitualidades e criminalidade, na garantia da qualidade de vida e integridade das pessoas, atendendo aos princípios da juridicidade, proporcionalidade e necessidade.

Os currículos da formação inicial, e também da continuada, devem contemplar o reconhecimento da organização do Estado Moderno e das características da sociedade contemporânea, a compreensão dos papéis das instituições de segurança pública, dos seus agentes e dos cidadãos na construção de uma cultura de paz, a importância do policiamento comunitário para uma comunicação mais efetiva, relacionamento mais próximo à população, e atuação técnica na resolução de conflitos e proativa na defesa dos direitos humanos.

O emprego operacional do Policial Militar exige competências para responder de forma diferenciada e de excelência aos anseios sociais no que diz respeito à preservação da ordem pública, do meio ambiente, e da promoção da sensação de segurança. Com o entendimento deste cenário, a Instituição tem buscado aprimorar os conhecimentos, procedimentos e nortear a atuação do efetivo, com o devido profissionalismo, independente se inserido na atividade fim ou atividade meio. É obedecendo a esta perspectiva que foi elaborado o Estágio de Ensino Profissional – Atendimento Proerd 2024 aos Policiais Militares, Instrutores do Programa, diante do policiamento ostensivo geral e aplicação dos currículos que abordam prevenção às drogas e à violência.

4. EXECUÇÃO

- a. Conceito da atividade: Estágio de Ensino Profissional – Atendimento Proerd 2024.
- b. Local: Sala de Aula, Complexo Esportivo do 2º Colégio Militar da Polícia Militar e no Centro de Treinamento de Tiro Policial (CTTP/PMAM).
- c. Data/hora: 26.02.2024 a 01.03.2024, das 07:30h às 16h.
- d. Participantes: Policiais Militares, Instrutores Proerd da capital e municípios do Amazonas.
- e. Instrutores/Grade curricular: Instrutores a serem escalados pela Diretoria de Ensino, subsidiada pela Diretoria de Capacitação e Treinamento, e Coordenação Estadual do Proerd Amazonas.

ESTÁGIO DE ENSINO PROFISSIONAL – ATENDIMENTO PROERD 2024		
ÁREA TEMÁTICA – Núcleo Comum	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (40h)
I – Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Sistema de Segurança Pública	3h
II – Violência, Crime e Controle Social	Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade	3h
III – Conhecimentos Jurídicos	Direitos Humanos	3h
IV – Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	3h
VIII – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Armamento, Munição e Tiro	5h
	Defesa Pessoal Policial	5h
	Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas	3h
	Uso Diferenciado da Força	3h
Parte Específica	Orientações Pedagógicas e Metodologia de Ensino Aplicada ao Proerd	3h
	Proerd Pais	3h
	Educação Inclusiva	3h
	Legislação sobre Drogas	3h

f. Conteúdo programático das disciplinas: Conforme ementas das disciplinas (seção 7.2.).

g. Procedimentos: A presente Nota de Instrução deve ser apresentada ao Sr. Diretor de Ensino, para avaliação e correções observadas por ele. Após os devidos ajustes, segue o encaminhamento ao Ilmo. Sr. Chefe do Estado-Maior Geral para aprovação e visto pelo Exmo. Sr Comandante Geral PMAM para publicação em Boletim Geral Ostensivo.

h. Atribuições dos elementos subordinados: Cabe aos Policiais Militares e Assistentes Sociais da Coordenação Estadual do Proerd a elaboração da Nota de Instrução, após a realização de escuta nos Instrutores da capital e interior, para o planejamento e previsão do estágio de ensino profissional, mediante a confecção de ementas das disciplinas, a indicação de profissionais que atendam-nas, a definição da data e locais de instrução para as atividades teóricas e práticas, com o fiel cumprimento à carga e horários estabelecidos.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 1) O Coordenador do Estágio de Ensino Profissional será o Subcoordenador Estadual do Proerd Amazonas;

- 2) Havendo necessidades de adequação dos horários das atividades desenvolvidas, deverão estas serem informadas com antecedência ao Coordenador Estadual do Proerd Amazonas;
- 3) Os Policiais Militares, Instrutores Proerd, deverão se certificar previamente das condições de cumprimento da presente NI e informar ao Coordenador do Estágio as não conformidades e necessidades adicionais;
- 4) Os Policiais Militares, Instrutores Proerd, que não atentarem ao cumprimento da presente NI, serão desligados do estágio e responderão aos devidos procedimentos cabíveis da caserna;
- 5) A presente NI não esgota o assunto, os casos omissos serão solucionados pelo Sr. Diretor de Ensino PMAM.

6. ADMINISTRAÇÃO

- a. Logística: Uniforme, o 4ºA. Equipamento: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha apontador, cinto de guarnição, colete. Armamento: o Institucional. Transporte: as motocicletas cauteladas aos Instrutores ou meios próprios. Alimentação: meios próprios. Hospitalização: pelo Sistema Único de Saúde - SUS, ambulância do SAMU. Internação: Hospital Delphina Aziz, Serviço de Pronto Atendimento Danilo Correa.
- b. Comunicação Social: A cargo da Diretoria de Comunicação Social PMAM para a cobertura, registro e divulgação das ações do estágio de ensino profissional.

7. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

FUNÇÃO	AUTORIDADE	CELULAR
Cmt G PMAM	Cel PM Vinicius	988422916
S Cmt G PMAM	Cel PM Algenor	988425875
Ch EMG PMAM	Cel PM Seixas	996215962
Dir Ensino PMAM	Cel Nilo Correa	981819323
Coord Estadual Proerd	Maj PM Henriques	984360319

A seção 7, Ligações e Comunicações, último componente da Nota de Instrução encerra a forma como o estágio de ensino profissional é apresentado no âmbito da Polícia Militar do Amazonas, devidamente estruturado conforme o Manual de Redação, Correspondência e Atos Administrativos da PMAM, bem como, atendendo também à escuta realizada nos Policiais Militares e aos parâmetros da CAPES e CNE.

7.2. EMENTAS – ATENDIMENTO PROED 2024

7.2.1. Sistema de Segurança Pública

É uma das disciplinas pertencente à Área Temática I – Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública, este campo busca a compreensão das estruturas organizacionais, da história, da dinâmica das instituições de segurança pública e seus sistemas, bem como, a inclusão da discussão crítica e contextualizada do desempenho das instituições responsáveis pelo policiamento ostensivo, pela promoção e preservação da ordem pública, e ainda, o estímulo ao conhecimento dos fatores sociais que afetam as organizações de segurança Pública. A disciplina tem como pontos essenciais (BRASIL, 2014):

- a) Contextualização da disciplina: Estudiosos percebem a importância de uma visão sistêmica da segurança pública, a necessidade de se integrar as esferas federal e estadual, com a possibilidade de elaboração de planos conjuntos e harmônicos para a área de segurança pública. Desta forma é possível abordar, de forma pragmática, questões de segurança, criminalidade e violência, por meio deste sistema interligado de órgãos e instituições de segurança pública, onde o Instrutor Proerd, como um dos agentes, possa assumir um comprometimento mais amplo, não somente como policial militar, mas como parte de um sistema maior, que deve conhecer e saber usar, tendo em vista a realidade social em que atua.
- b) Objetivos da disciplina:
 - Compreender a visão sistêmica da segurança pública, os órgãos, as instituições, os profissionais, políticas e ações para a sociedade e o cidadão;
 - Mapear, analisar e opinar sobre as políticas públicas e o planejamento na área de segurança pública.
 - Reconhecer a importância da formulação de políticas públicas e da elaboração de planejamento na área de segurança pública.
- c) Conteúdo programático:
 - Abordagem sistêmica da segurança pública;
 - Políticas públicas: formulação, implantação, avaliação e acompanhamento;
 - Planos de segurança pública (instâncias: federal, distrital e estadual).
- d) Estratégias de ensino-aprendizagem:
 - Aulas expositivas dialogadas com apoio de audiovisuais;
 - Estudo de casos;
 - Leitura de textos pertinentes à questão;

- e) Avaliação da aprendizagem:
 - Avaliação escrita, como verificação imediata.
- f) Ao finalizar a disciplina, o Policial Militar será capaz de:
 - Ter compreensão do sistema de segurança pública, como todo;
 - Atuar combinando partes coordenadas do sistema que são ligadas às atividades que desenvolve enquanto Instrutor Proerd;
 - Solicitar apoio de outros órgãos buscando suporte à sua ação.

7.2.2. Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade Pública

Como componente curricular, da Área Temática II – Violência, Crime e Controle Social, insere-se no espaço de conhecimento crítico e reflexivo sobre os fenômenos da violência e do crime em suas várias formas, buscando compreender as diversas maneiras e graus da sociedade organizar (ou não) o controle e tratamento de tais manifestações, inclusa a abordagem interdisciplinar destes fenômenos. Por isso, tem como síntese (BRASIL, 2014):

- a) Contextualização da disciplina: Estudos têm se voltado para a violência e criminalidade como forma de mapear os fenômenos e enfoque de suas variações no tempo, em que poderiam estar relacionados às profundas mudanças culturais que configuram a sociedade moderna e a expansão do Estado Moderno, seus aparatos de vigilância e controle social, acontecendo de forma simultânea. Estes fenômenos mobilizam a opinião pública, afetam toda a população, suas consequências repercutem no imaginário das pessoas, provocando a cobrança dos governantes no que tange ao combate da criminalidade violenta. Torna-se indispensável conhecer os modelos teóricos, as teorias científicas sobre a violência e a criminalidade para a compreensão, investigação e prevenção destes fenômenos por meio de políticas públicas.
- b) Objetivos da disciplina:
 - Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.
 - Discutir as variáveis e os pressupostos dos diferentes modelos teóricos que abordam a violência e os eventos do crime, bem como as formas de intervenção nas ações de segurança pública.

- Refletir sobre os fatores e situações inerentes à violência e à criminalidade, de acordo com o espaço público de sua atuação.
- c) Conteúdo programático:
- Perspectiva histórica da violência com ênfase na realidade brasileira;
 - Introdução ao estudo da sociologia da violência e do crime;
 - Tipologia da violência social.
- d) Estratégias de ensino-aprendizagem:
- Aulas expositivas dialogadas com apoio de audiovisuais;
 - Projeção de vídeos e outras mídias;
 - Estudo de casos.
- e) Avaliação da aprendizagem:
- Debates em grupo;
 - Redação de textos referentes a tópicos do conteúdo.
- f) Ao término do componente curricular, o Policial Militar será capaz de:
- Agir demonstrando conhecimento sobre o perfil e modus operandi do criminoso ao atender ocorrências de natureza policial, social, ainda localizar pessoas e em outras situações diversas.

7.2.3. Direitos Humanos

É uma das disciplinas da Área Temática III – Conhecimentos Jurídicos, campo de conhecimento que promove a reflexão crítica sobre o direito como construção cultural, com vista ao profissionalismo do agente de segurança pública e como age perante o Estado Democrático de Direito, tendo como arcabouço o conhecimento do ordenamento jurídico brasileiro, seus princípios e normas, com destaque para a legislação pertinente às atividades desenvolvidas enquanto aplicador da lei, associado às perspectivas de compreensão da realidade onde atua. Dessa forma, a disciplina tem como pontos essenciais (BRASIL, 2014):

- a) Contextualização da disciplina: Mitos e equívocos sobre a questão dos direitos humanos atravessam o imaginário social, chocando-se com a cultura tradicional das instituições de segurança pública, que apesar de estar evoluindo ainda é muito forte o antagonismo. Deve ser promovida a visão que os aplicadores da lei são os principais promotores e defensores dos direitos humanos, como preconiza a filosofia de Polícia Comunitária, sendo o que reveste sua ação técnica, sua resposta aos anseios de justiça e legalidade, sem comprometimento às ações de prevenção e repressão ao crime, ainda

que seja necessário o uso da força. Como agente do Estado, cabe a si a proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana em favor da sociedade, sem qualquer forma de distinção, preferência e sem deixar de atentar às pessoas em situação de vulnerabilidade: mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, pessoas idosas, vítimas da criminalidade do abuso do poder, usuários e dependentes de drogas, pessoas em situação de rua, negros (afro-brasileiros), indígenas e ciganos.

b) Objetivos da disciplina:

- Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos direitos humanos e da criação das instituições de segurança;
- Analisar as normas internacionais e nacionais, de direitos humanos, aplicadas à função do profissional de segurança pública;
- Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos direitos humanos e a ação profissional de segurança pública.

c) Conteúdo programático:

- História social e conceitual dos direitos humanos e fundamentos históricos e filosóficos;
- A ação do profissional de segurança pública nos mecanismos de proteção internacionais e nacionais dos direitos humanos;
- Princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais, como embasamento para o planejamento das ações voltadas para servir e proteger o cidadão como responsabilidade social e política;

d) Estratégias de ensino-aprendizagem:

- Aulas expositivas de caráter teórico;
- Atividades em grupo, tais como, discussão em grupo, dinâmicas de grupo, jogos dramáticos, seminários.

e) Avaliação da aprendizagem:

- Apresentação de grupos, por meio de roda de conversas, seminários e/ou oficinas.

f) Ao finalizar a disciplina, o Policial Militar será capaz de:

- Atuar demonstrando conhecer e respeitar os direitos humanos;
- Respeitar os direitos humanos e cidadania na atuação profissional.

7.2.4. Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos

Como componente curricular, da Área Temática IV – Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos, insere-se no domínio e conhecimento das modalidades necessárias para lidar com as conflitualidades, seus procedimentos e técnicas para atuações preventiva e reativa, por exemplo, a mediação, a negociação, os níveis do uso da força, entre outros. Em uma situação de conflito, é fundamental que sejam considerados o foco, o contexto e os envolvidos, para tomadas decisão responsáveis, eficazes, legítimas e legais, sua análise deve ocorrer no interior dos grupos, promovendo o espírito de equipe, o planejamento integrado, o comportamento afirmativo, com uso das ferramentas de gerenciamento de conflitos. Por isso, tem como síntese (BRASIL, 2014):

- a) Contextualização da disciplina: A reincidência e o crescimento da violência têm se sustentado apesar do emprego de instrumentos de administração de conflitos, o que por muitas vezes impõe o uso da força, o que acarreta resistência, e conseqüentemente a ascensão dos níveis da força para cessa-la, em que o agente de segurança pública que fora chamado para intervir, acaba fazendo parte da situação de conflito e violência. Assim, é fundamental o conhecimento de meios de resolução pacífica de conflitos, para que o agente de segurança pública sirva como promotor da emancipação cidadã e constituição de capital social para que as comunidades possam utilizar esses instrumentos, o que fomenta seu protagonismo na gestão de conflitos interpessoais, o fortalecimento de laços, a prevenção ao crime e a proximidade com o cidadão.
- b) Objetivos da disciplina:
 - Conceituar conflito e resolução pacífica de conflitos;
 - Identificar situações de conflito e buscar alternativas conjuntas de solução;
 - Utilizar as técnicas que auxiliem na mediação de conflito em conjunto com a comunidade.
- c) Conteúdo programático:
 - Conflito;
 - Tipos de conflito;
 - Meios de resolução pacífica de conflitos.
- d) Estratégias de ensino-aprendizagem:
 - Aulas expositivas que privilegiem a imediata associação dos aspectos teóricos com atividades práticas;
 - Estudo de casos.

- e) Avaliação da aprendizagem:
 - Avaliação escrita como verificação imediata;
 - Dramatização de operações envolvendo os principais pontos do conteúdo.
- f) Ao término do componente curricular, o Policial Militar deverá ser capaz de:
 - Agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções de conflitos e/ou de intervenção;
 - Agir demonstrando conhecimentos sobre metodologias e técnicas de resoluções e gerenciamento de conflitos.

7.2.5. Armamento, Munição e Tiro

Por ser uma das disciplinas da Área Temática VIII – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública, neste campo de conhecimento se concentram os conteúdos relativos aos aspectos funcionais e técnicos atinentes às atividades peculiares dos profissionais em segurança pública, no tocante à capacidade de utilizar armas e munições, de manusear armas com menor potencial ofensivo, manusear armas letais, enquanto preservar vidas e aplicar a lei. Dessa forma, a disciplina tem como pontos essenciais (BRASIL, 2014):

- a) Contextualização da disciplina: As formações inicial e continuada dos agentes de segurança pública não podem deixar de atentar a este componente curricular, consolidando sempre os princípios da necessidade, legalidade, proporcionalidade, moderação e conveniência. O armamento é a ferramenta identidade que o Estado disponibiliza ao Policial para que o represente, materialize sua força como entidade abstrata, mas com os devidos conhecimentos técnicos, justificativas legais, equilíbrio psicológico, sempre em defesa da sociedade e como ultima alternativa a ser utilizada.
- b) Objetivos da disciplina:
 - Caracterizar os diversos tipos e funcionamento de armas, equipamentos e munições utilizados na corporação;
 - Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento convencional disponibilizado pela força policial;
 - Realizar disparos com precisão em caso de ameaça proporcional.
- c) Conteúdo programático:
 - Armamento convencional da Corporação, suas características, munição empregada, funcionamento, mecanismos de segurança, manejo, inspeção

preliminar, emprego operacional, condução da arma, princípios de manutenção e guarda do armamento.

- Iniciação à prática de tiro, fundamentos, conduta e segurança na prática do tiro;
- Tiro policial, prática de tiro com os armamentos leves e pesados.

d) Estratégias de ensino-aprendizagem:

- Aulas práticas de montagem e desmontagem;
- Aulas práticas de tiro;
- Demonstrações e simulações.

e) Avaliação da aprendizagem:

- Avaliação prática de montagem, desmontagem;
- Avaliação prática das técnicas de execução de tiro com as armas estudadas.

f) Ao finalizar a disciplina, o Policial Militar deverá ser capaz de:

- Demonstrar domínio no uso de armamentos utilizados pela instituição;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial.

7.2.6. Defesa Pessoal Policial

Como componente curricular da Área Temática VIII – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública, neste campo de conhecimento também se concentram os conteúdos que rotineiramente devem permear as ações formativas e integrar as demais áreas temáticas, por exemplo, as técnicas para ação tática, no caso da disciplina, voltadas para a execução de técnicas de defesa em razão de ataques com armas comuns e de fogo, desde que a curta distância. Por isso, tem como síntese (BRASIL, 2014):

- a) Contextualização da disciplina: Os agentes encarregados da aplicação da lei têm como função promover a segurança pública, cuja perturbação também se dá por meio de agressões físicas, o que respalda o uso da força para cessar e fazer cumprir as regras estabelecidas no Estado Democrático de Direito, sem seguir a lógica de ataque e do uso excessivo da força, por isso seu objeto é de garantir a salvaguarda do Policial e/ou de terceiros, o que se dá por meio de treinamentos constantes e progressivos para a segurança e proteção da sociedade.
- b) Objetivos da disciplina:
 - Compreender o funcionamento motor do corpo, por meio de noções básicas de mecânica corporal;

- Utilizar técnicas não letais de defesa, controle e imobilização, segundo o princípio da proporcionalidade;
 - Utilizar técnicas de defesa, sem utilização de arma de fogo.
- c) Conteúdo programático:
- O corpo como instrumento de trabalho com os fundamentos de mecânica corporal, de posturas defensivas, de quedas e rolamentos, de técnicas de esquivas, socos, chutes e projeções;
 - Tipos de agressões mais usuais e defesas correspondentes para agarramento ao corpo, agarramento à roupa, gravatas e estrangulamentos, bofetadas, cuteladas, socos, pontapés, cotoveladas, joelhadas.
- d) Estratégias de ensino-aprendizagem:
- Demonstração;
 - Exercícios de repetição;
 - Simulações de ataques para a prática das técnicas de defesa pessoal policial.
- e) Avaliação da aprendizagem:
- Avaliações práticas para verificar seu desempenho nas técnicas ensinadas de acordo com a situação exigida do profissional.
- f) Ao término do componente curricular, o Policial Militar deverá ser capaz de:
- Aplicar as técnicas de defesa pessoal;
 - Substituir sempre que possível o uso de instrumentos contundentes, tais como bastões, por técnicas de defesa pessoal policial.

7.2.7. Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas

Por ser também uma das disciplinas da Área Temática VIII – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública, neste campo de conhecimento se concentram os conteúdos relativos à reflexão sobre o cotidiano e a prática profissional, no caso deste componente curricular, à aplicação de técnicas de imobilização, mediante a necessidade de cumprimento de mandados de prisão, de condução de suspeitos, de colocação de algemas, de forma sincronizada e em equipe, com uso da força atendendo sempre aos preceitos legais. Dessa forma, a disciplina tem como pontos essenciais (BRASIL, 2014):

- a) Contextualização da disciplina: Os profissionais de segurança pública enquanto sua missão de preservar a ordem pública, prover segurança, devem passar por treinamentos constantes e progressivos, em busca da memória muscular que possa

garantir a aplicação de técnicas seguras e eficazes, voltadas para o domínio e imobilização de suspeitos, presos que precisam ser conduzidos a quem de direito. É por meio das práticas contínuas, da consolidação das técnicas específicas que o profissional de segurança pública se dotará de autoestima e autoconfiança para agir em consonância com os direitos e a dignidade da pessoa humana.

b) Objetivos da disciplina:

- Compreender a importância da imobilização em situações de risco;
- Utilizar técnicas de imobilizações policiais, sem utilização de instrumentos contundentes ou arma de fogo;
- Utilizar técnicas de colocação de algemas: Individual, em dupla e em equipe.

c) Conteúdo programático:

- Técnicas de imobilizações policiais;
- Técnicas de colocação de algemas;
- Técnicas para levantamento e condução do suspeito/preso.

d) Estratégias de ensino-aprendizagem:

- Demonstração;
- Exercícios de repetição;
- Simulações de situações em que seja necessária a utilização das técnicas.

e) Avaliação da aprendizagem:

- Avaliações práticas para verificar seu desempenho nas técnicas ensinadas de acordo com a situação exigida do profissional.

f) Ao finalizar a disciplina, o Policial Militar deverá ser capaz de:

- Aplicar de modo sincronizado uma técnica de imobilização policial em dupla.
- Aplicar uma técnica policial em dupla de colocação de algemas.

7.2.8. Uso Diferenciado da Força

Como componente curricular também da Área Temática VIII – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública, neste campo de conhecimento se concentram os conteúdos referentes ao domínio do uso de armamentos e equipamentos fornecidos pela instituição, as técnicas para ação tática, à concretização do processo de formação de dotar o agente encarregado da aplicação da lei para o desempenho de sua função, e a busca da qualidade na prestação deste serviço público que se vincula às competências cognitivas, operativas e atitudinais presentes nas formações. Por isso, tem como síntese (BRASIL, 2014):

- a) Contextualização da disciplina: Inúmeros são os casos de profissionais de segurança pública envolvidos em ocorrências policiais que ficam marcadas pelo uso excessivo da força, o que é nocivo para o Estado e para as instituições voltadas à defesa da sociedade, por enfraquecer sua credibilidade e legitimidade em atuar junto à população, tendo em vista que a imprensa procura explorar e divulgar de forma maciça tais eventos. O conhecimento técnico, treinamento adequado e o aporte logístico favorecem o sucesso do Policial ao escalonar o uso da força, em situações potencialmente perigosas e imprevisíveis, que se tem pouco tempo para avaliar e identificar o nível da resposta apropriada à ocorrência policial, social com que se deparou. O estudo e emprego da matéria se torna uma medida eficaz, segura e consciente que garante vantagem tática na resolução da situação-problema, com uso do nível adequado da força e coerente com suas responsabilidades profissionais.
- b) Objetivos da disciplina:
- Compreender os fundamentos legais, procedimentais e éticos relacionados ao uso da força;
 - Aplicar adequadamente, de acordo com as situações propostas, o uso diferenciado da força;
 - Preservar vidas atuando de forma segura e de acordo com os princípios legais.
- c) Conteúdo programático:
- Aspectos legais e éticos do uso diferenciado da força: legislação internacional, estadual e nacional aplicáveis ao uso da força;
 - Fundamentos técnicos do uso diferenciado da força pelos profissionais de segurança pública: presença; verbalização; técnicas de submissão; controles de contato ou controle de mãos livres; táticas defensivas de baixa letalidade e tiro policial defensivo;
 - Tipos de respostas do uso da força pelos profissionais de segurança pública: encontro cooperativo; encontro resistente; resistente passivo; resistente ativo; agressivo.
- d) Estratégias de ensino-aprendizagem:
- Exposição em sala de aula com apoio de recursos audiovisuais;
 - Demonstrações práticas do emprego do uso diferenciado da força;

- Exercícios práticos e simulados no emprego dos procedimentos do uso diferenciado da força.
- e) Avaliação da aprendizagem:
- Avaliação prática dos exercícios simulados com emprego dos procedimentos do uso diferenciado da força.
- f) Ao término do componente curricular, o Policial Militar deverá ser capaz de:
- Atuar de acordo com o uso diferenciado da força.

7.2.9. Orientações Pedagógicas e Metodologia de Ensino Aplicada ao Proerd

A disciplina foi inserida como parte específica na malha curricular da formação continuada, também prevista em currículos e programas das atividades formativas, complementando o núcleo comum e seus conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, voltados a garantir a unidade de pensamento e ação profissional na área da segurança pública. A parte específica deve ser elaborada pela equipe de supervisão integrada de cada Estado, no caso da capacitação apresentada seu acompanhamento se dá pela Coordenação Estadual do Proerd e Diretoria de Ensino, ambas da Polícia Militar do Amazonas (BRASIL, 2014).

- a) Contextualização da disciplina: Um novo papel é atribuído ao Instrutor Proerd, diante dos currículos do seu Programa de Prevenção, no sentido de atuar como um “facilitador” da construção do conhecimento, um “mediador” da aprendizagem, como direcionam as atuais teorias pedagógicas. O Policial Militar deve instigar, estimular os alunos a edificarem conhecimento coletivo, valorizando e usando como base as discussões realizadas nas atividades propostas, tendo como referência conteúdos que servem como material didático-pedagógico e viabilizam ferramentas, estratégias para aplicações de lições mais atrativas, significativas e metodologias a serem utilizadas, como o que segue logicamente (SANTA CATARINA, 2005):
- b) Objetivos da disciplina:
- Facilitar a aprendizagem de conceitos, fazendo avaliação das necessidades, exame de questões, elaboração de planos, e tomada de decisões;
 - Oferecer o fundamental da aula, por meio da capacidade de escutar e confiar no protagonismo dos discentes;
 - Usar as habilidades que forem necessárias para aplicar o Programa e alcançar o objetivo das lições.
- c) Conteúdo programático:

- Habilidades essenciais de um facilitador;
 - Escuta ativa;
 - Gerenciamento de classe.
- d) Estratégias de ensino-aprendizagem:
- Aula expositiva;
 - Debates;
 - Exercícios práticos e simulados nas condições previstas.
- e) Avaliação da aprendizagem:
- Aplicação de uma lição do currículo com emprego das técnicas passadas.
- f) Ao finalizar a disciplina, o Policial Militar deverá ser capaz de:
- Seguir desenvolvendo suas habilidades de facilitador com desempenho eficiente e seguro.

7.2.10. Proerd Pais

Como componente curricular da parte específica, este congrega conteúdos conceituais, procedimentais (habilidade técnicas, administrativas, interpessoais, políticas e conceituais) e atitudinais (valores e sentimentos) que façam referência à especialidade de sua atuação, como o Instrutor Proerd na presente capacitação, também as necessidades e peculiaridades regionais, que complementem o núcleo comum enquanto profissional da segurança pública (BRASIL, 2014).

- a) Contextualização da disciplina: É um dos currículos do Programa de Prevenção Institucional, criado pela Associação para Supervisão e Desenvolvimento Curricular (*Association for Supervision and Curriculum Development – ASCD*) e Famílias em Ação Nacional (*National Families in Action - NFIA*), duas das mais distintas organizações americanas em educação e pesquisa de prevenção. O conteúdo curricular contempla cinco lições, nas quais os pais poderão aprender maneiras de criar um ambiente positivo, que beneficiará a boa saúde, o bem-estar dos filhos, conhecimento dos fatores de proteção, de informações relevantes sobre drogas (uso e experimentação), violência e aptidões de como orientar e prevenir. Como o que segue logicamente (SANTA CATARINA, 2004):
- b) Objetivos da disciplina:
- Demonstrar aos pais que ninguém é mais importante na vida dos filhos do que eles;

- Ajudar os pais a perguntarem e lidarem com a revelação se seus filhos usaram drogas ou não;
 - Explicar aos pais como as drogas são usadas, seus aspectos e onde buscar mais informações.
- c) Conteúdo programático:
- A importância dos pais na vida dos filhos como fatores de proteção;
 - Perguntas sobre as drogas;
 - Mais noções sobre as drogas de hoje.
- d) Estratégias de ensino-aprendizagem:
- Aula expositiva;
 - Exercícios práticos e simulados nas condições previstas.
- e) Avaliação da aprendizagem:
- Produção de texto sobre a importância deste trabalho junto aos pais e sua relação com a segurança pública.
- f) Ao término do componente curricular, o Policial Militar deverá ser capaz de:
- Palestrar aos pais e responsáveis a respeito de drogas e violência, com caráter preventivo e educativo junto aos filhos;
 - Observar e refletir sobre os fatores de proteção ao atuar como Instrutor Proerd.

7.2.11. Educação Inclusiva

A disciplina se associa à parte específica da formação continuada do Policial Militar, que apesar de pertencer ao campo educacional se relaciona à especialidade do Instrutor do Proerd, por atuar em sala de aula se torna necessária como recurso para melhor perceber e intervir na conjuntura apresentada pelos diferentes públicos em sala de aula. Não diferente de outros policiais militares, que servem em unidades especializadas, e precisam consolidar, atualizar doutrinas e condutas próprias do serviço que desempenham, como por exemplo, o agente de segurança pública do Batalhão Ambiental que deve estudar e conhecer as técnicas de patrulhas em ambiente de selva, lei de crimes ambientais, entre outros.

- a) Contextualização da disciplina: A educação é direito de todos, e por isso que haja garantia de sua qualidade, universalidade, o que torna importante a reflexão sobre diagnósticos e recomendações de políticas para a melhoria da Educação Especial, que em si é um avanço, mas ainda com muitos passos a serem dados na perspectiva inclusiva, os quais devem ser motivados por debates qualificados e proposições nas

gestões estaduais e federal. É expressivo o aumento do número de estudantes, público da Educação Especial, matriculados nas escolas ditas comuns, como reflexo da implementação de políticas públicas com essa finalidade, porém com muito a fazer diante do quadro de exclusão escolar que ainda assombra a uma significativa parcela de crianças e jovens como deficiência (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2022):

b) Objetivos da disciplina:

- Reconhecer a modalidade de educação especial;
- Compreender a educação especial na perspectiva inclusiva;
- Enumerar normativos brasileiros para a educação especial inclusiva.

c) Conteúdo programático:

- A modalidade de educação especial;
- A importância da modalidade de educação especial na perspectiva inclusiva;
- O arcabouço legal brasileiro diante do sistema educacional inclusivo.

d) Estratégias de ensino-aprendizagem:

- Aula expositiva;
- Resolução de problemas;
- Discussões em grupo.

e) Avaliação da aprendizagem:

- Entrevista com estudante da modalidade de educação especial;
- Estudo de caso.

f) Ao finalizar a disciplina, o Policial Militar deverá ser capaz de:

- Aplicar os conhecimentos adquiridos como resposta aos desafios de avançar, garantir e consolidar a educação como direito de todos;
- Contribuir para uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva.

7.2.12. Legislação sobre Drogas

Há a recomendação que nas Unidades Federativas possa ser estabelecida a parte específica, desde que seguindo a estrutura das áreas temáticas, também habilitando o profissional a pensar de forma crítica e criativa, sua comunicação e posicionamento devem ser conscientes, com suas competências profissionais relacionadas às peculiaridades e necessidades locais, e ainda as especificidades institucionais que devem ser atentadas para as atividades formativas dos profissionais em diferentes níveis (BRASIL, 2014).

- a) Contextualização da disciplina: A legislação busca o bem da sociedade na qual todas as pessoas possam conviver e exercer seus direitos e deveres, também oferece regras para uma relação harmônica com o fito de desenvolver a liberdade, justiça e solidariedade, que são objetivos fundamentais da nossa República. A legislação materializada enquanto política pública sobre drogas busca regulamentar as ações das pessoas, quanto ao desenvolvimento, produção, comercialização, distribuição, consumo e consequências do emprego delas, principalmente o que diz respeito à saúde da população e proteção do conjunto do social quanto à dependência, tráfico ilegal e as mazelas sociais trazidas por eles (BRASIL, 2020):
- b) Objetivos da disciplina:
- Enumerar os normativos recentes que tratam sobre drogas no Brasil;
 - Apontar como a legislação sobre drogas beneficia pessoas e direciona as atividades de prevenção ao uso de drogas;
 - Discutir a diferença entre usuário e traficante de drogas perante a lei.
- c) Conteúdo programático:
- O arcabouço legal brasileiro sobre drogas;
 - Benefícios da legislação sobre drogas para as pessoas e como se dá as atividades de prevenção por meio dela;
 - Usuário e traficante de drogas perante a legislação.
- d) Estratégias ensino-aprendizagem:
- Exposição dialogada;
 - Painel de discussão;
 - Estudo de caso.
- e) Avaliação da aprendizagem:
- Seminário;
 - Produção de texto.
- f) Ao término do componente curricular, o Policial Militar deverá ser capaz de:
- Esclarecer como o ordenamento jurídico aborda as questões de drogas em suas apresentações;
 - Compreender a importância das atividades de prevenção ao uso de drogas e como se realizam por meio de programas.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se estudar políticas públicas de segurança cidadã é possível visualizar o tamanho do desafio para várias instituições públicas em se trabalhar a abordagem multicausal da violência, que se liga diretamente à problemática do abuso de drogas, um problema público que envolve diversos atores e áreas. Para o Policial Militar, a prevenção assume papel duplamente importante, tanto na prestação de um policiamento ostensivo de excelência, quanto nas atividades desenvolvidas como educador social em sala de aula.

Sob o enfoque do paradigma da segurança cidadã, o Policial Militar deve conhecer a filosofia de polícia comunitária para melhor se relacionar com pessoas de instituições públicas de diversas áreas, tais como educação, saúde, lazer, esporte, cultura, social, dentre outras e ainda de organizações da sociedade civil e comunitárias, com todos os atores preocupados em levar cidadania à população destes espaços de grande vulnerabilidade social, a exemplo do que ocorreu nas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), no Rio de Janeiro. Mas não somente isso, pois para ser o agente legitimado a usar a força em nome do Estado, o Policial Militar também deve estar preparado para empregar as técnicas e procedimentos necessários para a preservação da ordem pública e do meio ambiente, o que em ambos os casos é preciso de ações formativas prévias para as intervenções de políticas públicas com esse objetivo.

Quanto às políticas públicas sobre drogas, a nível federal, também é prevista a participação de diversos atores das Administrações Públicas, e um de seus alicerces é a gestão onde se localizam as capacitações profissionais, que devem ser articuladas e supervisionadas para evitar o uso, abuso de drogas, e promover campanhas de prevenção. É por meio das informações do próprio Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas que se realizam o treinamento de seus agentes, dos profissionais que lidam com usuários e seus familiares, e ainda os projetos de capacitação voltados para redução da demanda de substâncias ilícitas.

Tamanha a importância das ações formativas, para ambos os campos de políticas públicas, que o presente estudo alcançou o propósito de elaborar um curso de capacitação aos Policiais Militares, Instrutores Proerd, apresentado como instrumento de política pública de formação e aperfeiçoamento, com o objetivo de promover conhecimentos, habilidades e atitudes para prestação de serviços de excelência, sem deixar de verificar e analisar as necessidades formativas do público-alvo, sinalizadas pelos próprios agentes de segurança pública, aos problemas da população identificados no anseio por sensação de segurança e no afastamento de crianças e jovens das mazelas sociais trazidas pelas drogas e a violência, o que pode ser feito por meio do programa de prevenção institucional.

O pensamento foi que um problema público deve receber atenção multidisciplinar, assim a capacitação dos profissionais de segurança pública buscou ser diligente à natureza do Curso de Formação Profissional descrita pelo Grupo de Trabalho de Produção Técnica – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); à Política de Formação Continuada de Professores estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); ao referencial teórico-metodológico das ações formativas, inicial e continuada, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); e à normatização, orientação e apresentação do planejamento, desenvolvimento do ensino e instrução profissional no âmbito da Polícia Militar do Amazonas (PMAM).

O Curso de Formação Profissional, como produto técnico-tecnológico, veio ao encontro de sistematizar o que já era previsto como Semana Pedagógica do Proerd, ainda que de forma empírica, pois anualmente é realizada, contando com profissionais vinculados e integrados às atividades da Instituição, como estipula a CAPES. Por isso, a pesquisa tem valor no sentido de conhecer os campos descritivos obrigatórios e atendê-los, com o devido zelo acadêmico e científico, para que possa ter o devido reconhecimento na Corporação e ser seguido por outras Unidades que buscarem capacitação.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) são ligados ao Ministério da Educação, dessa forma se buscou no primeiro a orientação quanto à carga horária a ser estabelecida, pois não há referência da CAPES como campo descritivo obrigatório. Na Política de Formação Continuada de Professores é observada que a carga horária mínima deve ser de 40 (quarenta) horas, Cursos de Atualização voltados para o desenvolvimento profissional, bem como se encontra a Base Nacional Comum, competências docentes, para sua formação continuada. Ao se planejar a Semana Pedagógica, pôde-se identificar a importância do trabalho colaborativo entre pares, a duração prolongada da formação e a coerência sistêmica, em se elaborar o produto técnico-tecnológico com 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, com 12 (doze) disciplinas da escuta realizada nos Policiais Militares, Instrutores Proerd.

Análoga a Política de Formação Continuada de Professores, tem-se pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Matriz Curricular para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, por meio dela foi possível atender aos demais campos descritivos obrigatórios pela CAPES, reunindo parte deles nas emendas das disciplinas, por servir como referencial teórico-metodológico nas ações formativas deste serviço público, com liberdade para a equipe pedagógica rever as cargas horárias frente às demandas da formação e capacitação continuada.

O Curso de Formação Profissional, descrito pela CAPES, equipara-se ao Estágio de Ensino Profissional no âmbito da Polícia Militar do Amazonas, recebe essa nomenclatura por ter carga horária inferior a 60 (sessenta) horas, em que passa a ser considerado Curso de Ensino Profissional ao ultrapassar o limite descrito. A configuração de como a ação formativa é apresentada institucionalmente se assemelha ao Projeto Pedagógico das capacitações na Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC-AM), mas internamente é denominada Nota de Instrução (NI), ela também abrange campos obrigatórios de uma formação contínua, principalmente a observância aos objetivos do curso e sua estrutura curricular.

O estudo sobre a capacitação dos Policiais Militares, Instrutores Proerd, buscou ser uma construção lógica por entender que os profissionais sentem necessidade da formação continuada, concebendo que seu desenvolvimento profissional é um projeto que começa na formação inicial, e deve seguir ocorrendo de forma sistêmica e organizada, em que é necessário o diagnóstico junto aos agentes de segurança pública, escutá-los, para se fazer o levantamento de suas necessidades de formação. Demandas que se impõem para o reforço e/ou aquisição de conhecimentos teóricos e competências procedimentais da missão enquanto policiamento ostensivo geral, bem como na especificidade de ser educador social do programa institucional de prevenção às drogas e à violência.

Fica claro e coincidente que os programas de prevenção às drogas costumam dar ênfase e atenção às famílias e às escolas. As primeiras devem ser bem estruturadas, formadas, por pessoas que devam ser referências para os mais jovens sob sua guarda, que sejam responsáveis, não apresentem vícios ou abusos de drogas, que tenham uma boa comunicação e interesse para saberem o que fazem e com quem andam; as escolas entendidas como o prolongamento do lar, o lugar ideal para encontrar jovens entusiasmados e prontos para receberem as orientações, instruções de prevenção, com professores dignos da confiança e credibilidade dos alunos, que conhecem e acompanham seu desenvolvimento cognitivo, na busca do sucesso acadêmico. Inserido nesse meio deve estar também o Policial Militar, Instrutor Proerd, um profissional que por esse contexto não pode deixar de se atualizar.

A pesquisa almejou influenciar e contribuir em estudos sobre cursos de capacitação, apresentar-se como trabalho científico à Polícia Militar do Amazonas, servindo como referencial interno para formações contínuas que atenda aos parâmetros estabelecidos por autoridades interinstitucionais de ensino profissional em suas áreas. Cursos de capacitação é um instrumento de política pública de formação e aperfeiçoamento profissional, por isso devem ser apresentados por meio de documento norteadores, e não simplesmente citados como uma forma de se melhorar a prestação de um serviço e ou atendimento ao público.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Decreto N. 3.633, de 03 de novembro de 1976.** Cria o Centro de Formação e Treinamento de Professores “Pe José de Anchieta” e dá outras providências. Manaus – AM, 1976.

AMAZONAS. **Decreto N. 37.236 de 09 de setembro de 2016.** APROVA o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP. Manaus – AM, 2011.

AMAZONAS. **Decreto N. 38.879, de 13 de abril de 2018.** Dispõe sobre a transformação da Escola de Serviço Público do Estado do Amazonas – ESPEA em ESCOLA GOVERNAR, com funcionamento a cargo da Secretaria de Administração e Gestão – SEAD. Manaus – AM, 2018.

AMAZONAS. **Decreto N. 38.880, de 16 de abril de 2018.** Reformula o Regime Interno da Secretaria de Administração e Gestão – SEAD. Manaus – AM, 2018.

AMAZONAS. **Lei Delegada N. 78, de 18 de maio de 2007.** Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências. Manaus – AM, 2007.

AMAZONAS. **Lei Delegada Nº 79 de 18 de maio de 2007.** Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Segurança Pública SSP, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências. Manaus - AM, 2007.

AMAZONAS. **Lei N. 3.514, de 08 de junho de 2010.** Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas e dá outras providências. Manaus – AM, 2010.

AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. 3ª Seção do Estado Maior Geral. **Diretriz N. 003/PM-3/PMAM, de 13 de janeiro de 2009, Diretriz Geral de Ensino e Instrução.** Manaus – AM, 2009.

AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. Núcleo da Diretoria de Ensino. **Nota de Serviço do Projeto “Proerd em Casa”.** Manaus – AM, 2020.

AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. Núcleo da Diretoria de Ensino. **Relatório das Ações do Proerd – Exercício de 2022.** Manaus – AM, 2022.

AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. **Resolução N. 002, de 09 de janeiro de 2009.** Aprova a Diretriz N. 001/CG/PMAM, de 09 de janeiro de 2009, e dá outras providências. Manaus – AM, 2009.

AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. **Resolução N. 007, de 13 de julho de 2009.** Aprova o Manual de Redação, Correspondência e Atos Administrativos da Polícia Militar do Amazonas (M - 1) e dá outras providências. Manaus – AM, 2009.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Centro de Formação Profissional Pe. José Anchieta. **Diagnóstico de Demanda de Formação Docente**. Manaus – AM, 2022a.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Centro de Formação Profissional Pe. José Anchieta. **Formação: Intencionalidade e Práticas Pedagógicas**. Manaus – AM, 2020.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Centro de Formação Profissional Pe. José Anchieta. **Projeto Pedagógico de Formação**. Manaus – AM, 2022b.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação e Desporto. **Nota de Esclarecimento à Comunidade Escolar Acerca do Regime Especial de Aulas Não Presenciais**. Manaus – AM, 2020.

BAPTISTA, Isabel. **Educador Social - Especialistas de Mãos Vazias**. A Página da Educação, nº 94. Porto: Profedições, 2000.

BEATO, Claudio (1999). **Políticas públicas de segurança e a questão policial**. São Paulo em Perspectiva. vol. 13 n. 4.

BRASIL. Conselho Nacional de Comandantes Gerais. Câmara Técnica do Proerd. **Ata da Reunião para Estratégias de Aplicação do Proerd Durante o Período da Pandemia do Covid-19**. Brasília – DF, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 dezembro 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasil, 2005.

BRASIL. **Decreto N. 9.662, de 1º de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS. Brasília, DF: Presidência da República: Secretaria-Geral, 2019.

BRASIL. **Decreto N. 9.991, de 28 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e regulamenta dispositivos da Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Brasília, DF: Presidência da República: Secretaria-Geral, 2019.

BRASIL. **Decreto N. 10.357, de 20 de maio de 2020**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF: Presidência da República: Secretaria-Geral, 2020.

BRASIL. **Lei N. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei N. 11343, de 23 de agosto de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República: Secretaria-Geral, 2006.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. **11 Perguntas para Você Conhecer a Legislação sobre Drogas no Brasil.** Florianópolis: SEAD/UFSC, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Compromisso Nacional pela Educação Básica.** Brasília: MEC; CONSED; UDIME, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP N. 1, de 27 de outubro de 2020.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília, DF: Ministério da Educação: Conselho Nacional de Educação, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.** Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.** Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.** Brasília: Ministério da Justiça, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Prevenção ao Uso de Drogas: Implantação e Avaliação de Programas no Brasil;** Universidade Federal de São Paulo – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais/** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998b.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Saúde.** Brasília: MEC/SEF, 1998c.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais/** Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998a.

CAPES. **Produção Técnica**. Brasília: Ministério da Educação, 2019.

CARDOZO, Isaac Carmo. **Monitoramento de Política Pública de Segurança: o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) no Município de São Borja/RS**. 87 p. Dissertação (Mestrado Profissional de Políticas Públicas) - Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, São Borja, 2019.

CARVALHO, Antônio Vieira; NASCIMENTO, Luiz Paulo. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

CEPAN. **Centro de Formação Profissional Pe. José Anchieta**. Página inicial. Disponível em: < <http://www.educacao.am.gov.br/institucional/estrutura/cepan/> >. Acesso em: 28 de maio de 2022.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos: Edição Compacta**. São Paulo: 6ª edição. Atlas, 2000.

DESSLER, Gary. **Administração de Recursos Humanos**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2014.

DIAS, Diego Melo. **Avaliação do Impacto da Capacitação Profissional do Servidor Público Municipal**. Dissertação de mestrado. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2016.

DISTRITO FEDERAL. **Manual do Instrutor, Currículo Proerd para Educação Infantil e Séries Iniciais**. Brasília – DF: Polícia Militar do Distrito Federal: Centro de Treinamento DARE/Proerd, 2016.

FERNANDES, João Antonio da Costa; COSTA, Júlio Cezar. **Segurança Pública: Convergência, Interconexão e Interatividade Social**. Vitória : Ed. do Autor, 2012.

FILOCRE, D'Aquino. **Classificações de Políticas de Segurança Pública**. Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 3 Edição 5 (ago/set 2009), 146-158.

FREIRE, M. D. (2009). **Paradigma da segurança cidadã: da ditadura aos nossos dias**. Revista Aurora, 3(5), 100-114

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Gestão de Pessoas - Enfoque nos Papéis Profissionais**. São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. RAE - Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GODOY, Arilda Schimidt. **Pesquisa Qualitativa – Tipos Fundamentais**, In Revista de Administração de Empresas, v.35, n.3, Mai./Jun. 1995, p. 20-29.

GOHN, Maria da Glória. **Educação Não-Formal e o Papel do Educador(a) Social e os Projetos Sociais de Inclusão Social**. Ensaio (Fundação Cesgranrio. Impresso) , v. 1, p. 24-37, 2009.

HAMADA, H. H.; MOREIRA, R. P. **Referenciais Básicos para a Capacitação de Profissionais de Inteligência de Segurança Pública no Brasil**. Revista Brasileira de Inteligência, n. 12, p. 65-76, 1 dez. 2017.

HENRIQUES, Ronald Jean de Oliveira . **A Efetividade do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd): Uma Releitura das Principais Pesquisas Realizadas em Minas Gerais**. Cidadania, Poder e Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito 3. Ied.: Atena Editora, 2020, p. 187-206.

LEITE, Márcia Pereira. (2012). **“Da ‘metáfora da guerra’ ao projeto de ‘pacificação’: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro”**. Revista Brasileira de Segurança Pública 6 (August): 374–89.

LIMA, Tatiane Delurdes de. **O Educador Social e o Pedagogo Escolar na Prevenção do Abuso de Drogas na Adolescência**. Dissertação (mestrado); Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2017.

LOPES, Jane Moraes. **Avaliação do Processo de Implementação de Programa de Prevenção Escolar do Uso de Drogas na Percepção dos Professores Participantes**. Tese (doutorado); Universidade Federal de Santa Catarina – Florianópolis, SC, 2016.

MENDONÇA, Francisco Cláudio Bastos. **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD como Inovação Pedagógica Provável, Um estudo etnográfico no Colégio da Polícia Militar do Ceará**. Tese de doutoramento em Ciências da Educação Especialidade de Inovação Pedagógica, Universidade da Madeira, 2018.

MEYER, M. **Guia prático para programas de prevenção de drogas**. São Paulo: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein; 2003.

MINAS GERAIS. **Manual do Mentor**. Belo Horizonte – MG: Polícia Militar de Minas Gerais: Centro de Treinamento DARE/Proerd PMMG, 2013.

MONTEIRO, F. D.; ARAÚJO, J. P. (2018). **Entre a repressão, a prevenção e a “assistência”:** uma análise de um curso de capacitação de policiais atuantes nas Unidades de Polícia Pacificadora do Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Segurança Pública, 12(1), 72–90. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2018.v12.n1.898>

PEREIRA, Benôni Cavalcanti. **Saberes Mobilizados por Formadores da ACIDES na Correlação de Forças entre os Habitus da Tradição da Instrução Militar e a Configuração da Docência no Ensino Policial**. Tese de doutoramento em Ciências da Educação, Universidade Federal de Pernambuco, 2018.

PEROVANO, Dalton Gean. **Concepções dos Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência sobre a sua Formação**. Dissertação de mestrado. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2006.

QUEIROZ, Glicielle Bezerra de. **Avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal na Universidade Federal do Ceará com Foco nos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação**. Dissertação de mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2020.

RIO DE JANEIRO. **Certificado Proerd**. Rio de Janeiro – RJ: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: Centro de Capacitação de Programas de Prevenção – Proerd, 2015.

ROCHA, J. S.; ROSA, R. S.; DIAS, S.P. **Educação Social: Um Campo em Construção**. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

SANTA CATARINA. **Manual de Facilitação**. Florianópolis – SC: Polícia Militar de Santa Catarina: Centro de Treinamento DARE/Proerd da PMSC, 2005.

SANTA CATARINA. **Manual do Instrutor Curso de País**. Florianópolis – SC: Polícia Militar de Santa Catarina: Centro de Treinamento DARE/Proerd da PMSC, 2004.

SARAVIA, Enrique. **Introdução à teoria da política pública**. In: Saravia, Enrique e Ferrarezi, Elisabete (org.). Políticas públicas: coletânea. Brasília: Enap, 2006. vol. 1.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. 2.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SILVA, Maria de Lourdes da; COELHO, Francisco. **A Educação sobre Drogas no Brasil diante do Novo Ordenamento Legal**. Linhas Críticas, Brasília, v. 28, p. e42176, jan/dez. 2022.

TODOS PELA EDUCAÇÃO (TPE). **Recomendações de Políticas de Educação Inclusiva para Governos Estaduais e Federal**. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/08/educacao-ja-2022-educacao-inclusiva.pdf>. Acesso em: 18 abril 2023.

VALENTE, Juliana Y. et al. **Revisão Sistemática sobre o Efeito do Programa Escolar de Prevenção ao Uso de Drogas *Keepin' it REAL*: Traduzido e Implementado no Brasil pelo PROERD**. Ciência & Saúde Coletiva [online], 2022, v. 27, n. 11, pp. 4175-4189.

VEIGA, S.; CORREIA, F. **O Perfil do Educador Social**. Espaço S – Revista de Investigação e Intervenção Social do ISCE, 3(2), 55-64. 2009.

VIEIRA, Ana Maria. **Pedagogia Social nas Escolas: Um Olhar sobre a Mediação e a Educação Social**. Cadernos de Pedagogia Social, 4 (2012), pp. 9-26

APÊNDICE A

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
 ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
 DIREITOS HUMANOS

PESQUISADOR: Alisson da Silva Henriques

DATA: ____/____/____.

QUESTIONÁRIO SOBRE O TEMA: “A CAPACITAÇÃO DOS INSTRUTORES DO
 PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIAS ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA –
 PROERD/AM A PARTIR DAS CONCEPÇÕES SOBRE A SUA FORMAÇÃO E
 APLICAÇÃO DO PROGRAMA”

1. Sexo:

(21) masculino / 84%

(04) feminino / 16%

2. Faixa etária:

() 18 – 28 anos

(06) 29 – 39 anos / 24%

(17) 40 – 50 anos / 68%

(02) mais de 50 anos. / 8%

3. Formação Acadêmica:

Graduação (s): Sem

Normal Superior (02), Segurança Pública, Direito, Assistente Social, Geografia/Biomedicina, Educação Física (02), Gestão Ambiental, Letras (02), Ciência Política, Design Gráfico, Administração/Pedagogia, Comunicação Social/Jornalismo, Segurança Pública, Geografia Pedagogia (07)

Especialização (ões): Sem (05)

Pesquisas Educacionais, Psicopedagogia, Direito Penal e Processual Penal/Direito Militar, Gestão e Supervisão Educacional, Gestão de Pessoas e Coaching, Biomedicina, Suplementação e Nutrição Esportiva, Libras/Docência do Ensino Superior, Docência do Ensino Superior /Direito Penal, Psicopedagogia /Segurança Pública, Neuropsicopedagogia /Educação Especial/EJA, Segurança Pública/Docência do Ensino Superior, Autismo em Perspectiva/ Segurança Pública, Direito Militar, Segurança Pública/ Bodybuilding. Segurança Pública (11)

Mestrado (s): Zero

4. Tempo de Serviço Policial Militar:

23 anos (05), 29 anos, 19 anos (02), 21 anos, 25 anos, 14 anos (07), 13 anos, 28 anos, 11 anos (02), 17 anos, 30 anos, 12 anos, 15 anos.

5. Ano de Curso de Formação Instrutor PROERD:

2006 (03), 2002 (04), 2017, 2009, 2016 (06), 2011 (02), 2003, 2013 (02), 2008, 2010, 2007, 2015, 2021

6. Tempo de atuação com o PROERD:

17 anos (02), 21 anos (02), 05 anos, 11 anos, 14 anos, 07 anos (04), 12 anos (02), 20 anos (03), 09 anos (02), 06 anos (02), 15 anos, 13 anos, 16 anos, 08 anos, 03 meses.

7. Atuação profissional antes de ingressar na PMAM:

Administrativo Seduc, Serviços Gerais, Comerciante (02), Industriário (02), Militar Forças Armadas (03), Assistente Social/Comerciante, Industriário/Comerciante, Adm Suhab, Autônomo, Vigilante, Administrativo, Almojarife Professor (03), Industriário, Sem (05)

8. Atuação profissional na Instituição antes do PROERD:

BPGda, Cia CG (02), BRPP, Batalhão (03), CICOM (18)

9. Atuou em atividades educacionais antes do Programa? Se sim, de que forma?

Religiosidades em Igrejas (03), Formação em Magistério (02), Estágio Supervisionado (02), Ronda Escolar (02), Professor/Monitor, Monitor, Professor, Professor Jiu Jitsu, Não (12)

10. Importância da formação inicial para a execução das atividades de policiamento ostensivo preventivo, atividade fim:

(23) muito importante (02) importante () pouco importante () sem importância

11. Importância de formação continuada para a execução das atividades inerentes ao policiamento ostensivo preventivo, bem como para atuação como Instrutor (a) Proerd junto às comunidades escolares e público em geral:

(23) muito importante (02) importante () pouco importante () sem importância

12. Considerando a realização de um curso de atualização, baseado na Malha Curricular para Ações Formativas das Polícias Civil e Militar (Núcleo Comum), ordene conforme sua prioridade, de 1 a 5, os conhecimentos necessários, teóricos (I) e práticos (II), para a execução das atividades de policiamento ostensivo preventivo, atividade fim?

I	1	2	3	4	5
Sistema de Segurança Pública	07	02	07	02	04
Violência e Criminalidade	08	05	02	05	05
Direitos Humanos	01	10	07	01	05
Mediação de Conflitos	02	03	04	10	04
Gerenciamento de Crise			06	05	11
Tecnologias	01	01	05	02	05

II	1	2	3	4	5
Educação Física	02	02	07	02	10
Defesa Pessoal	02	09	05	04	03
Armamento, Munição e Tiro	12	05	04		03
Técnicas de Imobilizações – Algemação		01	11	05	06
Ordem Unida		02	02	04	06
Uso Diferenciado da Força	02	03	03	08	06

13. Importância da formação inicial para a execução das atividades de Instrutor (a) Proerd junto às comunidades escolares e público em geral:

(23) muito importante (02) importante () pouco importante () sem importância

14. Considerando a realização de um curso de atualização, quais conhecimentos do curso de formação do Instrutor Proerd poderiam ser revisitados?

Bullying (02), Todos, Lei de Drogas, Didáticas Lúdicas, Proerd Kids, Proerd 7º Ano

Técnicas Pedagógicas Proerd (10)

Proerd Pais (04)

Etariedade nos Currículos (02)

Educação Especial (02)

15. Considerando a realização de um curso de atualização, quais conhecimentos voltados para a atuação do Instrutor Proerd poderiam ser oferecidos?

Déficit de Aprendizagem, Informática-P5, Tecnologias-Pedagogia, Psicologia, Lei de Drogas, Libras, Musicalidade, Metodologia Ativa, Relações Humanas, Polícia Comunitária, ECA, Juventude e Criminalidade/Comunicação e Expressão, Domínio de Classe, Gerenciamento de Crise/Técnicas de Mediação, Direitos Humanos/ Vulnerabilidade social/ ECA, Segurança nas Escolas, Educação Especial/Inclusiva (11)

APÊNDICE B

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS

PESQUISADOR: Alisson da Silva Henriques

DATA: ____/____/____.

ROTEIRO DE ENTREVISTA: “A CAPACITAÇÃO DOS INSTRUTORES DO
PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIAS ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA –
PROERD/AM A PARTIR DAS CONCEPÇÕES SOBRE A SUA FORMAÇÃO E
APLICAÇÃO DO PROGRAMA”

1. Como se dão as atividades de capacitação na sua Instituição?
2. Há um documento orientador que se deva seguir?
3. Há alguma que tenha sido realizada recente?
4. Poderia disponibilizá-la como modelo?